

Revisão da Carta Educativa do Concelho de Cascais e Elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal

FASE I - RELATÓRIO INTERCALAR

(versão de trabalho)

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Enquadramento legislativo e orientador para elaboração da Carta Educativa e do Plano Estratégico Educativo Municipal	4
3. Relações entre as várias entidades em presença no quadro do processo de transferência de competências	11
4. Grau de execução das propostas da Carta Educativa vigente	29
5. Rede de estabelecimento de educação e ensino existentes no Concelho de Cascais	33
6. Preparação de inquéritos e outros instrumentos de recolha de dados e contributos	43
7. Ações de comunicação, auscultação e participação	43
Anexo I – Apresentação inicial do projeto	44
Anexo II – Fichas de inquérito às escolas e aos agrupamentos escolares	58

1. Introdução

Serve este primeiro relatório intercalar para reportar as atividades desenvolvidas e principais elementos compilados e elaborados na Fase I, dando cumprimento ao contratualmente previsto.

Refira-se que, conforme previsto na nossa proposta no que se designou por Fase 0 (Organização, planeamento e lançamento do projeto), foram acordados com a C. M de Cascais:

- i. a metodologia e o plano dos trabalhos, definindo o calendário de realização do presente projeto de revisão da Carta Educativa e elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal;
- ii. a estrutura operacional de suporte à realização do projeto, estabelecendo os mecanismos de articulação e processos de sistematização dos fluxos de comunicação entre a equipa do CESUR-CERis/IST, os serviços do Município e outras entidades envolvidas;
- iii. o Plano de Comunicação e de Participação, contemplando interações com o Conselho Municipal de Educação, workshops sectoriais e sessões públicas.

Estes planos e metodologia foram apresentados nas ações de comunicação e participação já realizadas (ver ponto 7 deste relatório), não se tendo recebido críticas ou sugestões que justificassem a sua revisão. O Anexo I deste relatório é constituído pela apresentação utilizada nestas sessões, da qual constam aqueles planos e metodologia.

Foram ainda identificados os agentes, atores e entidades e atores a envolver na realização do projeto, bem como as fontes de informação que se vão utilizar.

Por fim, refira-se ainda que foi desenvolvida pelos serviços da C. M. de Cascais uma página web no site da C. M. de Cascais destinada à comunicação associada á realização deste projeto, com informação ao público e instrumentos de recolha de contributos do público através da internet.

Sublinhe-se que os conteúdos deste relatório intercalar têm um carácter preliminar, nomeadamente face ao estágio ainda incipiente de desenvolvimento dos trabalhos, podendo naturalmente vir a ser revistos, refinados ou completados ao longo das fases subsequentes do projeto, desde já se agradecendo todas as críticas e sugestões que permitam melhorá-los.

2. Enquadramento legislativo e orientador para elaboração da Carta Educativa e do Plano Estratégico Educativo Municipal

Apresenta-se seguidamente a principal legislação em vigor, com uma descrição do âmbito, para efeitos da revisão da Carta Educativa e da elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal.

Áreas de interferência	Diplomas legais	Âmbito
1. Lei de Bases do Sistema Educativo	Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (alterada pelo Decreto-Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro e pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto)	Estabelece as de Bases do Sistema Educativo
	Portaria n.º 756/2007, de 2 de julho	Revoga a Portaria n.º 18/1991, de 9 de janeiro Regulamenta o n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 46/1986, de 14 de outubro
	Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto alterada pela Lei n.º 65/2015 de 3 de julho	Estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças
2. Carta Educativa e Conselhos Municipais de Educação	Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pelas Leis 41/2003, de 22 de agosto e 6/2012, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio	Define a articulação entre o Ministério da Educação e os Municípios para a elaboração das Cartas Educativas, transferindo efetivamente competências. Estabelece normativos relativamente aos conselhos municipais de educação e relativamente à elaboração da Carta Educativa Municipal. Em termos complementares, regulamenta competências na área da realização de investimentos por parte dos Municípios nos domínios da construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, referindo-se, ainda, a gestão do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e ensino
3. Transferência competências para Autarquias	Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro	Estabelece o regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais, em desenvolvimento do regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
	Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho	No uso da autorização legislativa concedida pelas alíneas a) a e) e h) do n.º 1 do artigo 22.º do Orçamento do Estado para 2008,

Áreas de interferência	Diplomas legais	Âmbito
		aprovado pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro, desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o previsto no artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro
	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico
4. Organização da Rede Educativa e Escolar	Decreto-Lei nº. 387/90, de 10 de dezembro republicado pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 4 de setembro	Define as normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação ou de ensino públicos, bem como à adoção do respetivo símbolo identificativo
	Despacho n.º 5634-F/2012, de 26 de abril	Estabelece os princípios e critérios de orientação para a constituição de agrupamentos de escolas e agregações
	Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro	Define os procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário da rede pública do Ministério da Educação
	Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho	Define os critérios de reordenamento da rede escolar
5. Autonomia Estabelecimentos Públicos	Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho)	Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário
	Despacho Normativo n.º 10-A/2015	Concretiza os princípios consagrados no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo
6. Ensino Particular e Cooperativo (não superior)	Lei n.º 9/79 de 19 de março (Alterada pela Lei n.º 33/2012, de 23 de agosto)	Aprova as bases do ensino particular e cooperativo
	Decreto-lei n.º 108/88 de 31 de março (artigo 5º revogado pelo Decreto-Lei n.º 138-C/2010)	Integração das escolas particulares e cooperativas na rede escolar
	Decreto-Lei n.º 152/2013, de 04 de novembro, mantendo-se em vigor: até	Aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo.

Áreas de interferência	Diplomas legais	Âmbito
	à aprovação de nova regulamentação no prazo de 180 dias; até à aprovação de um novo regime sancionatório, mantêm -se em vigor as disposições dos artigos 99.º a 99.º-M, do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 33/2012, de 23 de agosto.)	
7. Estatuto do Aluno	Lei n.º 51/2012, de 5 de Setembro (Revoga a Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro, alterada pela Lei n.º 39/2010, de 2 de setembro) (Retificada pela Declaração de Retificação n.º 46/2012, de 17 de setembro)	Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação, revogando a Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro
8. Pessoal Docente e não docente	Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, alterado pelos Decretos-Lei n.º 105/97, de 29 de abril; 1/98, de 2 de janeiro; 35/2003, de 17 de fevereiro; 121/2005, de 26 de julho; 229/2005, de 29 de dezembro; 224/2006, de 13 de novembro; 15/2007, de 19 de janeiro; 35/2007, de 15 de fevereiro; 270/2009, de 30 de setembro; 75/2010, de 23 de junho; 41/2012, de 21 de fevereiro, e 146/2013, de 22 de outubro	Aprova o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário
	Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro)	Cria e define os grupos de recrutamento para efeitos de seleção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário
	Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho	Estabelece o regime estatutário específico do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário
9. Associação de Pais e Encarregados de Educação	Decreto-lei n.º 372/90, de 27 de novembro (alterado pelo Decreto-lei n.º 80/99, de 16 de março e pela Lei n.º 29/06, de 4 de julho)	Lei das Associações de Pais, que aprova o regime que disciplina a constituição das associações de pais e encarregados de educação e define os direitos e deveres das referidas associações
10. Educação Especial	Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro (Alterado pela Declaração de Retificação n.º 10/2008, de 7 de março, e pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio)	Define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo, visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da

Áreas de interferência	Diplomas legais	Âmbito
		participação num ou vários domínios da vida
	Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto alterada pela Lei n.º 65/2015 de 3 de julho	Primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, estabelecendo a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade
	Despacho normativo n.º 7-B/2015	Estabelece: a) Os procedimentos da matrícula e respetiva renovação b) As normas a observar na distribuição de crianças e alunos, constituição de turmas e período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e de ensino
	Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho	Estabelece o ordenamento jurídico do desenvolvimento e expansão da rede nacional de educação pré-escolar e define o respetivo sistema de organização e financiamento
	Portaria nº 583/97, de 1 de agosto	Autoriza, mediante determinadas condições, um horário de funcionamento superior a quarenta horas semanais aos estabelecimentos de educação pré-escolar
	Despacho Conjunto n.º 258/97, de 21 de agosto	Define os critérios aplicáveis a caracterização das instalações e do equipamento necessário ao funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar, com vista a obtenção de níveis de qualidade adequados ao sucesso educativo e a otimização dos investimentos
	Despacho Conjunto n.º 268/97, de 25 de agosto alterado pelo Despacho n.º 13096/2008, de 9 de maio	Expansão da rede nacional de educação pré-escolar e definição dos requisitos pedagógicos e técnicos para a instalação e funcionamento de estabelecimentos de educação pré-escolar
	Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro	Lei-quadro da Educação Pré-escolar
12. Ensino Básico	Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho (Alterado pelos Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho e Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro)	Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário
	Despacho Normativo nº 13-A/2012, de 5 de junho	O presente despacho normativo concretiza princípios consagrados no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo

Áreas de interferência	Diplomas legais	Âmbito
	Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho (retificado pela Declaração de Retificação n.º 55/2012, de 28 de setembro)	Cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e estabelece o regime relativo à organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos, bem como o regime de organização das iniciações em Dança e em Música no 1.º Ciclo do Ensino Básico
13. Ensino Secundário	Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho (Alterado pelos Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho e Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro)	Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário
	Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro	Regulamenta o processo de conclusão e certificação, por parte de adultos com percursos formativos incompletos, do nível secundário de educação relativo a planos de estudo já extintos
	Decreto-lei n.º 74/2004, de 24 de março (alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de fevereiro e retificado pela Declaração de Retificação n.º 23/2006, de 7 de abril)	Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular, bem como da avaliação das aprendizagens, no nível secundário de educação
14. Ensino Profissional	Despacho Normativo n.º 27/1999, de 25 de maio	Determina que as escolas profissionais devem desenvolver as suas atividades em instalações que proporcionem as condições legais aplicáveis as edificações em geral, aos edifícios escolares em particular e que reúnam as condições pedagógicas, funcionais, construtivas e ambientais adequadas a sua especificidade de estabelecimentos de ensino
	Portaria n.º 550-C/2004, de 21 de maio, alterada pela Portaria n.º 797/2006	Regulamenta o ensino profissional
	Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de janeiro [Alterado pelos Decreto-Lei n.º 74/2004 (Ver Decreto-Lei n.º 139/2012, de 05 de julho), Decreto-Lei n.º 54/2006, e Decreto-Lei n.º 150/2012, de 12 de julho]	Estabelece o regime de criação, organização e funcionamento das escolas e cursos profissionais no âmbito do ensino não superior
15. Ensino Artístico	Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho e Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro	Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do

Áreas de interferência	Diplomas legais	Âmbito
		currículo dos ensinos básico e secundário. Aplica-se às diversas ofertas curriculares dos ensinos básico e secundário ministradas em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo
	Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho	Cria o Curso Básico de Dança, o Curso Básico de Música e o Curso Básico de Canto Gregoriano dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e aprova os respetivos planos de estudo, constantes dos anexos I a VI da presente portaria, do qual fazem parte integrante. Estabelece ainda o regime relativo à organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos referidos no número anterior, bem como o regime de organização das iniciações em Dança e em Música no 1.º Ciclo do Ensino Básico.
	Portaria n.º 243-B/2012, de 13 de agosto, alterada pela Portaria n.º 419-B/2012, de 20 de dezembro	Cria os cursos secundários artísticos especializados de Dança, de Música, de Canto e de Canto Gregoriano e aprova os respetivos planos de estudos ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo nos termos constantes dos anexos I a IV da presente portaria, da qual fazem parte integrante. Estabelece, ainda, o regime de organização e funcionamento, avaliação e certificação dos cursos referidos no número anterior.
16. AAAF CAF AEC	Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto	Aplica -se aos estabelecimentos públicos de educação pré -escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e define as regras a observar no seu funcionamento, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC)
	Despacho n.º 8452-A/2015	Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos municípios, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento, auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos, destinadas às crianças da educação pré -escolar, aos alunos dos ensinos básico e secundário que frequentam escolas públicas e escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação, e escolas profissionais situadas em áreas geográficas

Áreas de interferência	Diplomas legais	Âmbito
		não abrangidas pelo Programa Operacional Capital Humano (POCH).
17. Ação Social Escolar	Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março	Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.
	Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro	Estabelece as normas relativas a transferência para os Municípios das novas competências em matéria social escolar em diversos domínios
	Despacho Normativo n.º 20/2012, de 3 de outubro	Normas orientadoras para a constituição de territórios educativos de intervenção prioritária de terceira geração, bem como as regras de elaboração dos contratos-programa ou de autonomia.
18. Apoio Educativo	Despacho Normativo n.º 50/2005, de 9 de novembro (Revoga o despacho n.º 1438/2005, de 4 de janeiro)	Define, no âmbito da avaliação sumativa interna, princípios de atuação e normas orientadoras para a implementação, acompanhamento e avaliação dos planos de recuperação, de acompanhamento e de desenvolvimento como estratégia de intervenção com vista ao sucesso educativo dos alunos. É aplicável aos alunos do ensino básico. As atividades a desenvolver no âmbito dos planos de recuperação e de acompanhamento devem atender às necessidades do aluno ou do grupo de alunos e são de frequência obrigatória
19. Desporto Escolar	Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro	Define as bases gerais do sistema desportivo e estrutura as condições e oportunidades para o exercício da atividade desportiva como fator cultural indispensável na formação plena da pessoa humana e no desenvolvimento da sociedade
20. Transporte Escolar	Decreto-lei n.º 299/84, de 5 de Setembro (Alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011 de 1 de março)	Regula a transferências de competências para os municípios em matéria de transportes escolares.

3. Relações entre as várias entidades em presença no quadro do processo de transferência de competências

O novo regime jurídico das autarquias locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) estabeleceu o enquadramento legal para a descentralização de competências, regulamentando mecanismos de descentralização do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais, como sejam a transferência de competências através de lei e a delegação de competências através de contratos interadministrativos. Conforme refere a exposição de motivos do Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro (que adiante se analisa), a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro procede ao enquadramento e regulamentação da descentralização de competências nas entidades locais *“em prol de uma melhor e mais eficiente organização dos serviços públicos, numa lógica de proximidade com as populações e os seus problemas”*.

Analisa-se de seguida o papel das várias entidades em presença (freguesias, Município de Cascais, administração central e agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas) na área da educação no contexto desta lei e da restante legislação aplicável e dos contratos interadministrativos vigentes.

Freguesias

O regime jurídico das autarquias locais estabeleceu nos seus artigos 7.º (título II - Autarquias Locais) as atribuições das freguesias no domínio da educação, tempos livres e desporto, e da ação social. Segundo o artigo 16.º, às juntas de freguesias compete nestas áreas:

- *“Colaborar, nos termos acordados com a câmara municipal, na discussão pública dos planos municipais de ordenamento do território [estando a carta educativa incluída no plano diretor municipal]*
- *Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;*
- *Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativa de ação social;*
- *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;*
- *Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar;”*

O referido diploma concretiza a delegação das seguintes competências dos municípios nas freguesias:

- *“Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;*

- *Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior”.*

Com vista à execução das novas competências das freguesias, o Município de Cascais celebrou com as freguesias do concelho contratos que estabelecem as condições do exercício das competências na área da educação delegadas nos termos dos artigos 16.º e 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referidas anteriormente. Os contratos indicam os estabelecimentos objeto do contrato (JI e EB1 da freguesia) e as seguintes intervenções de manutenção a realizar pela freguesia:

“1. No âmbito das Pequenas Reparações encontram-se envolvidos os seguintes níveis de intervenção:

1.1. A Reparação Corrente corrige os danos que resultam do uso normal e diário das instalações. Integram-se na reparação corrente, as seguintes intervenções:

1.1.1. Reparação ou substituição de portas e janelas e de todos os elementos associados ao seu funcionamento;

1.1.2. Substituição de vidros;

1.1.3. Substituição de lâmpadas no interior e exterior do edifício e reparação ou substituição de trincos e campainhas; interruptores e tomadas;

1.1.4. Reparação ou substituição de estores;

1.1.5. Aplicação e reparação de placares, cabides e vitrinas exteriores

1.1.6. Reparação de infiltrações e de coberturas e substituição de telhas e outros materiais de cobertura danificados;

1.1.7. Limpeza e desentupimento de grelhas, caleiras, “sumidouros”, algerozes e tubos de queda.

1.1.8. Pequenas reparações de vedações;

1.1.9. Pequenas reparações das redes interiores de águas e esgotos, nomeadamente torneiras, sifões incluindo torneiras do aquecimento.

1.1.10. Reparação e substituição de loiças sanitárias e outros equipamentos das instalações sanitárias, incluindo torneiras e autoclismos;

1.1.11. Pequenas reparações dos espaços e equipamentos exteriores de jogo e recreio;

1.1.12. Manutenção de espaços ajardinados

1.2. As Reparações Periódicas decorrem de ações preventivas de carácter periódico e sazonal de forma a evitarem-se acidentes e anomalias várias no decurso do ano escolar. Neste Âmbito deverão garantir um conjunto de deslocações periódicas a cada uma das escolas do Município, com a seguinte regularidade:

- 1.2.1. *Uma vez por mês, para verificação das necessidades de reparações, devendo promover-las de imediato, se possível. Nesta altura deverão ser feitas as reparações correntes que tenham surgido de solicitações prévias ainda não atendidas.*
- 1.2.2. *Uma vez por ano, entre 1 de julho e 31 de agosto deverão promover em cada escola os seguintes trabalhos:*
 - 1.2.2.1. *Limpeza de algerozes, tubos de queda, “sumidouros”, grelha, ralos e demais dispositivos de recolha e condução de águas das chuvas.*
 - 1.2.2.2. *Manutenção dos espaços e equipamento exteriores nomeadamente reparações de vedações; reparações ou pinturas de equipamentos lúdicos e desportivos que tenham sofrido degradação ou desgaste provocado pela sua utilização, e marcações dos campos de jogos.*
 - 1.2.2.3. *Verificação da manutenção dos sistemas e dispositivos indispensáveis ao funcionamento da escola, nomeadamente, instalação elétrica; telefones, águas e esgotos; ventilação; segurança; campainhas; aquecimento; caldeiras e gás, providenciando as reparações ou substituição de material danificado no âmbito no âmbito da definição de “reparações correntes”.*
2. *No âmbito do Funcionamento são consideradas as despesas com aquisição de bens consumíveis necessários à higiene do corpo docente e não docente e dos alunos, tais como papel higiénico, sabonete líquido e toalhetes de papel.”*

Município de Cascais e a Administração Central

O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho (na sua 7ª versão) estabeleceu as competências transferidas do Estado nos municípios e aquelas que poderiam ser transferidas, em matéria de educação, com vista ao “*aprofundamento da verdadeira descentralização, completando o processo de transferência de competências para os municípios, em paralelo com a alocação dos recursos correspondentes*”. As áreas de educação em causa eram as seguintes:

- a) Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar;
- b) Componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar;
- c) Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;
- d) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- e) Ação social escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- f) Transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico.

A transferência de atribuições e competências a que se referem as alíneas a), c) e d) dependia da existência de carta educativa e da celebração de contratos de execução por cada município, nos termos do referido decreto-lei.

A transferência de competências prevista neste diploma enquadrava-se no regime previsto na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro que foi revogada no dia 29 de setembro de 2013 conforme estipula a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Porém, a revogação da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro não prejudicou as transferências e delegações de competências ocorridas até 29 de setembro de 2013 (nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Relativamente às competências do município de Cascais, estas incluem as indicadas na já referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativas a equipamentos de sua propriedade, aos transportes escolares e ação social escolar e as transferidas de acordo com o Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho. Acrescem a estas competências as que foram delegadas pelo contrato interadministrativo de 18 de maio de 2015¹, celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência, a Presidência do Conselho de Ministros e o Município de Cascais ao abrigo dos artigos 111.º a 127.º do Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro.

O Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro estabeleceu o regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio das funções sociais (educação, saúde, segurança social e cultura) em desenvolvimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os termos do processo de delegação de competências são os seguintes:

“Artigo 2.º

Processo de delegação

1 — A delegação das competências prevista no presente decreto-lei concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos previstos no regime jurídico referido no artigo anterior [Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro].

2 — A contratualização da delegação de competências pode ser realizada de forma gradual e faseada, através de projetos-piloto, iniciando -se com um número limitado de municípios ou entidades intermunicipais, o qual pode ser depois eventualmente alargado conforme os resultados da avaliação da implementação daqueles projetos.

(...)

Artigo 3.º

Melhoria do desempenho dos serviços públicos

1 — O processo de delegação de competências deve garantir a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos que por ele estejam abrangidos.

2 — O objetivo da melhoria de qualidade de serviço é prosseguido pelo estabelecimento, no contrato de delegação, de indicadores de desempenho de serviço público de referência mensuráveis e acordados entre as partes.

Artigo 4.º

¹ Publicado no Diário da República, 2ª série de 28 de julho de 2015

Recursos financeiros

1 — Os contratos interadministrativos preveem a transferência dos recursos financeiros necessários e suficientes para o exercício das competências delegadas na entidade local, sem aumentar a despesa pública do Estado.

2 — O modelo de financiamento constante dos contratos interadministrativos pode prever incentivos à eficiência da gestão dos recursos públicos, promovendo a otimização da utilização dos meios disponíveis e, eventualmente, repartindo entre o Estado e a entidade local delegatária o produto do acréscimo de eficiência que tenha sido alcançado.

Artigo 5.º

Recursos patrimoniais

1 — Os contratos interadministrativos podem prever a transferência da titularidade e da gestão do património e dos equipamentos móveis ou imóveis afetos à prestação do serviço público em relação ao qual as competências são delegadas.

2 — A transferência a que se refere o número anterior opera com a celebração do contrato interadministrativo, incluindo uma cláusula de reversão, sujeita a registo.

3 — O contrato interadministrativo constitui título bastante para o registo de imóveis a favor dos municípios ou entidades intermunicipais aos quais as competências tenham sido delegadas.

4 — Os imóveis reverterem para a entidade delegante se o contrato interadministrativo cessar.
(...)

Artigo 6.º

Repartição de responsabilidades

1 — O contrato interadministrativo identifica especificadamente as competências delegadas pelo Estado no município ou na entidade intermunicipal.

2 — O contrato interadministrativo pode prever uma matriz de repartição de responsabilidades que identifica as competências a delegar e regula a relação e níveis de intervenção das entidades públicas envolvidas na prestação de serviço público e no exercício das competências, garantindo uma articulação entre os diversos níveis da administração pública.
(...)

Artigo 8.º

Educação

No domínio da educação, no que se refere ao ensino básico e secundário, são delegáveis nos órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais as seguintes competências:

a) No âmbito da gestão escolar e das práticas educativas:

i) Definição do plano estratégico educativo municipal ou intermunicipal, da rede escolar e da oferta educativa e formativa;

ii) Gestão do calendário escolar;

iii) Gestão dos processos de matrículas e de colocação dos alunos;

- iv) Gestão da orientação escolar;*
- v) Decisão sobre recursos apresentados na sequência de instauração de processo disciplinar a alunos e de aplicação de sanção de transferência de estabelecimento de ensino;*
- vi) Gestão dos processos de ação social escolar;*
- b) No âmbito da gestão curricular e pedagógica:*
 - i) Definição de normas e critérios para o estabelecimento das ofertas educativas e formativas, e respetiva distribuição, e para os protocolos a estabelecer na formação em contexto de trabalho;*
 - ii) Definição de componentes curriculares de base local, em articulação com as escolas;*
 - iii) Definição de dispositivos de promoção do sucesso escolar e de estratégias de apoio aos alunos, em colaboração com as escolas;*
- c) No âmbito da gestão dos recursos humanos:*
 - i) Recrutamento, gestão, alocação, formação e avaliação do desempenho do pessoal não docente;*
 - ii) Recrutamento de pessoal para projetos específicos de base local;*
- d) A gestão orçamental e de recursos financeiros;*
- e) No âmbito da gestão de equipamentos e infraestruturas do ensino básico e secundário:*
 - i) Construção, requalificação, manutenção e conservação das infraestruturas escolares;*
 - ii) Seleção, aquisição e gestão de equipamentos escolares, mobiliário, economato e material de pedagógico.”*

A matriz de repartição de responsabilidades sugerida no n.º 2 do artigo 6.º do referido decreto-lei foi desenvolvida no contrato interadministrativo de 18 de maio de 2015. As competências delegadas no Município de Cascais, as que permanecem na administração central e as que são dos agrupamentos de escolas, estão claramente estabelecidas conforme se pode observar na matriz de responsabilidades em anexo ao referido contrato e que se reproduz seguidamente.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Área de atuação	Domínio de intervenção	Ação concreta / competência	AE/E	Município	MEC
A - Políticas Educativas	A1. Planeamento Estratégico	1 Definição geral de políticas educativas nacionais	Informado	Informado	Responsável
		2 Definição do Plano Estratégico Educativo Municipal	Consultado	Responsável	Informado
		3 Elaboração e atualização da Carta Educativa	Consultado	Responsável	Informado
		4 Definição do Projeto Educativo dos AE/E	Responsável	Informado	Informado
		5 Elaboração do plano anual e plurianual de atividades e respetivo relatório anual de atividades	Responsável	Informado	Informado
		6 Definição do plano de formação anual ou plurianual contínua de professores	Responsável	Informado	
		7 Definição do plano de formação de pessoal não docente	Consultado	Responsável	
		8 Definição dos limites referência quantitativos e financeiros anuais para a rede escolar e recursos humanos	Informado	Informado	Responsável
		9 Definição da rede escolar e da oferta educativa e formativa	Consultado	Responsável	Consultado
		10 Elaboração e aprovação de recomendações para o PDM - ações imateriais, espaços públicos e equipamentos de educação formal e não formal	Consultado	Responsável	
		11 Conceção de projetos de construção, ampliação e requalificação de equipamentos escolares, quando participado pelo MEC	Consultado	Responsável	Aprova
		12 Conceção de projetos de construção, ampliação e requalificação de equipamentos escolares, quando baseado em receita do Município	Consultado	Responsável	Consultado
		13 Elaboração de pareceres e recomendações por solicitação ou sempre que julgado oportuno para a salvaguarda de mais e melhor educação e da defesa dos direitos e interesses das crianças e jovens	Consultado	Responsável	
	A2. Políticas de avaliação institucional	1 Identificação dos níveis e estruturas de avaliação institucional e respetivas competências	Informado	Informado	Responsável
		2 Conceção do referencial e instrumentos de autoavaliação	Responsável	Consultado	Aprova
		3 Implementação e monitorização do processo de autoavaliação dos AE/E	Responsável	Consultado	
		4 Comunicação de informações necessárias aos serviços do MEC com vista ao acompanhamento da política educativa	Responsável	Informado	Informado
		5 Avaliação da informação quantitativa sobre desempenho escolar dos alunos e dos AE/E disponibilizada pela plataforma MEC	Responsável	Responsável	
		6 Avaliação externa dos AE/E	Informado	Informado	Responsável
		7 Fiscalização aos AE/E	Informado	Informado	Responsável
	A3. Relação escola/comunidade	1 Definição de normas e critérios para o estabelecimento de parcerias socioeducativas e formativas, e respetiva distribuição, e para os protocolos a estabelecer na formação em contexto de trabalho	Responsável	Responsável	
		2 Estabelecimento de protocolos de cooperação, formação em contexto de trabalho e socioeducativos nos AE/E e entre AE/E e a comunidade	Responsável	Responsável	Informado
		3 Elaboração de projetos de parceria para a realização de estágios de inserção profissional ou sociocultural	Responsável	Responsável	Informado
		4 Conceção e concretização de estratégias de prevenção relativas a potenciais grupos de risco	Responsável	Responsável	Informado
		5 Identificação dos alunos com dificuldades de aprendizagem e conceção e concretização de estratégias de prevenção e ação	Responsável	Consultado	
		6 Organização e humanização dos espaços escolares	Responsável	Consultado	
		7 Criação de dispositivos adequados à circulação da informação nos AE/E e entre AE/E e comunidade	Responsável	Consultado	
		8 Definição e dinamização da rede de parceiros num quadro de cooperação e suporte à escola e à formação profissional	Responsável	Consultado	
		9 Estabelecimento de parcerias locais e/ou regionais para assegurar a gestão integrada de recursos técnicos especializados, nomeadamente na área da educação especial e de alunos cegos e de baixa-visão	Responsável	Responsável	
		10 Estabelecimento de protocolos para a concretização de componentes curriculares específicas de carácter vocacional e/ou profissionalizante	Responsável	Responsável	
		11 Estabelecimento de acordos com o tecido económico-social local para a implementação de estágios e de prática simulada	Responsável	Responsável	
		12 Divulgação dos resultados de boas práticas – benchmarking	Responsável	Responsável	Informado
		13 Gestão do processo de realização de estágios no âmbito da formação inicial de professores, conjuntamente com as instituições de Ensino Superior	Responsável	Informado	Responsável

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Área de atuação	Domínio de intervenção	Ação concreta / competência	AE/E	Município	MEC
B - Administração da E/AE	B1. Administração e Gestão escolar	1 Definição de princípios orientadores para administração dos AE/E	Informado	Informado	Responsável
		2 Criação de estruturas de gestão suplementares de apoio a nível Municipal	Consultado	Responsável	
		3 Decisão sobre recursos apresentados na sequência de instauração de processo disciplinar a alunos e de aplicação de sanção de transferência de estabelecimento de ensino	Consultado	Responsável	Informado
		4 Definição dos procedimentos da ação disciplinar do pessoal não docente	Consultado	Responsável	
		5 Identificação e criação das estruturas de gestão curricular (organização do processo de ensino, equipas educativas, ...)	Responsável	Informado	
		6 Definição do perfil profissional e funcional dos coordenadores pedagógicos	Responsável	Informado	
		7 Seleção e designação dos coordenadores pedagógicos	Responsável	Informado	
		8 Definição dos perfis profissionais e funcionais de coordenadores de equipas docentes, orientadores educativos, tutores, etc.	Responsável	Informado	
		9 Definição de critérios para a organização dos grupos de alunos (ciclo, ano, ...)	Responsável	Consultado	
		10 Criação de equipas de projeto	Responsável	Consultado	
	B2. Gestão dos Recursos	1 Definição de critérios para a organização e gestão dos recursos - materiais, humanos (pessoal não docente) e financeiros (exceto receitas próprias)	Consultado	Responsável	Consultado
		2 Definição de critérios para a organização e gestão da rede escolar municipal	Consultado	Responsável	Consultado
		3 Definição, implementação e gestão do plano anual de transportes escolares	Consultado	Responsável	Consultado
		4 Implementação e gestão de circuitos especiais de transporte	Consultado	Responsável	Informado
		5 Gestão dos processos de ação social escolar	Responsável	Responsável	Informado

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Área de atuação	Domínio de intervenção	Ação concreta / competência	AE/E	Município	MEC
C - Currículo	C1. Desenvolvimento do Currículo	1 Definição do currículo mínimo nacional, orientações gerais e objetivos/metas curriculares das diversas áreas-disciplinas	Informado	Informado	Responsável
		2 Definição de componentes curriculares de base local, incluindo as ofertas de formação profissional e atividades de complemento	Consultado	Responsável	Informado
		3 Definição de dispositivos de promoção do sucesso escolar e de estratégias de apoio aos alunos	Responsável	Consultado	Informado
		4 Planificação anual das componentes do ensino profissional e formação em contexto de trabalho	Responsável	Consultado	Informado
		5 Elaboração e concretização de projetos integrados de gestão do currículo (organização das cargas horárias, articulação horizontal e vertical, ...)	Responsável	Consultado	Informado
		6 Definição das orientações metodológicas de cada disciplina do plano de estudos	Responsável	Informado	Informado
		7 Programação das ofertas curriculares de base local no âmbito da gestão flexível do currículo	Responsável	Responsável	Informado
		8 Definição de conteúdos, metodologias, atividades e avaliação das componentes curriculares de base local	Responsável	Responsável	Informado
		9 Organização de visitas de estudo e intercâmbios escolares	Responsável	Informado	Informado
		10 Autorização de realização de visitas de estudo ao estrangeiro/intercâmbios escolares, ou no país além de 3 dias	Responsável	Consultado	Informado
		11 Concepção de projetos de natureza trans e interdisciplinar	Responsável	Consultado	Informado
		12 Concepção, organização e concretização de medidas de apoio socioeducativo	Responsável	Responsável	Informado
		13 Aprovação de estratégias de apoio para alunos com dificuldade de aprendizagem	Responsável	Informado	Informado
		14 Gestão flexível e adaptada na lecionação do apoio ao estudo e da oferta complementar no 1.º Ciclo, e na organização das atividades de enriquecimento curricular, nos termos da legislação em vigor	Responsável	Consultado	Informado
		15 Constituição temporária de grupos de alunos de homogeneidade relativa, em qualquer ciclo de estudos ou nível de ensino	Responsável	Informado	Informado
		16 Programação uma oferta própria de formação vocacional e profissional	Responsável	Aprova	Consultado
		17 Definição do plano de formação de professores	Responsável	Consultado	Informado
		18 Implementação de projetos, experiências e inovações pedagógicas, em função dos recursos humanos disponibilizados	Responsável	Consultado	Informado
	C2. Avaliação Pedagógica	1 Definição do regime de avaliação dos alunos	Informado	Informado	Responsável
		2 Concepção e realização de instrumentos de avaliação sumativa externa dos alunos	Informado	Informado	Responsável
		3 Concepção e realização de instrumentos de avaliação sumativa interna dos alunos	Responsável	Informado	Informado
		4 Concepção, organização e execução de apoios à aprendizagem	Responsável	Informado	Informado
		5 Desenvolvimento de métodos e instrumentos adequados de avaliação aos alunos em consonância com o Projeto Educativo	Responsável	Informado	Informado
		6 Gestão dos processos de avaliação externa dos alunos (exames nacionais, participação no PISA, ...)	Consultado	Informado	Responsável

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Área de atuação	Domínio de intervenção	Ação concreta / competência	AE/E	Município	MEC
D - Organização pedagógica e administrativa	D1. Organização administrativa	1 Definição de vagas por ano de escolaridade em cada AE/E	Consultado	Aprova	Consultado
		2 Emissão de parecer sobre o número de vagas por ano de escolaridade em cada AE/E em função do valor referência estabelecido	Informado	Informado	Responsável
		3 Definição das regras, procedimentos e prioridades no processo de matrícula dos alunos	Consultado	Responsável	Informado
		4 Gestão e implementação do processo de matrícula	Consultado	Responsável	Informado
		5 Autorização de matrícula fora de prazo e cobrança de emolumentos	Responsável	Consultado	Informado
		6 Gestão do processo de colocação de alunos	Consultado	Responsável	Informado
		7 Autorização de dispensa de Educação Moral e Religiosa Católica / outras e de Língua Estrangeira a alunos vindos do estrangeiro	Responsável	Informado	Informado
		8 Decisão sobre suspensão e reduções curriculares em casos excepcionais e autorização de permutas de frequência de língua estrangeira	Responsável	Informado	Informado
		9 Decisão de lavrar certidões a partir dos termos de avaliação arquivados	Responsável	Informado	Informado
	D2. Organização pedagógica	1 Definição das regras de constituição de turmas	Informado	Informado	Responsável
		2 Constituição de turmas	Responsável	Aprova	Consultado
		3 Apreciação do respeito da constituição de turmas em função do valor referência estabelecido	Informado	Informado	Responsável
		4 Definição de regras de elaboração dos horários	Responsável	Consultado	
		5 Elaboração dos horários	Responsável	Informado	

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Área de atuação	Domínio de intervenção	Ação concreta / competência	AE/E	Município	MEC
E - Gestão de recursos	E1. Humanos	1 Recrutamento de pessoal para projetos específicos de base local	Consultado	Responsável	Informado
		2 Alocação de professores a tarefas e funções de acordo com o projeto de AE/E	Responsável	Informado	
		3 Alocação de pessoal não docente a tarefas e funções de acordo com o projeto de AE/E	Consultado	Responsável	
		4 Recrutamento de pessoal não docente	Informado	Responsável	
		5 Avaliação do desempenho de professores	Responsável	Informado	Informado
		6 Avaliação do desempenho do pessoal não docente	Responsável	Responsável	
		7 Definição e realização de programas de formação contínua para professores	Responsável	Informado	
		8 Definição e realização de programas de formação contínua para pessoal não docente	Consultado	Responsável	
		9 Autorização de acumulação de funções de pessoal não docente	Consultado	Responsável	
		10 Contratualização de serviços educativos especializados a afetar a determinados projetos de AE/E (autoavaliação, SPO)	Responsável	Aprova	
		11 Organização e manutenção atualizada de banco de dados do pessoal não docente dos AE/E	Consultado	Responsável	Informado
		12 Recolher os dados estatísticos do professores e pessoal não docente	Consultado	Consultado	Responsável
		13 Coadjuvação, quando necessária, em disciplinas estruturantes no 1.º Ciclo e em qualquer disciplina dos 2.º e 3.º Ciclo, de acordo com os recursos humanos disponíveis	Responsável	Informado	
		14 Substituição de serviço letivo entre docentes, por ausência de algum professor, com o objetivo de, no final de cada ano letivo, ter completado o número de aulas previstas	Responsável	Informado	
		15 Atribuição da redução da componente letiva, para garantir o desempenho eficaz e eficiente de determinados cargos de administração e gestão escolar, bem como de coordenação curricular e pedagógica	Responsável	Informado	
		16 Atribuição de prémios de desempenho, no âmbito de ganhos de eficiência	Responsável	Responsável	
E - Gestão de recursos	E2. Materiais	1 Definição de tipologias-base de equipamentos fixos	Informado	Informado	Responsável
		2 Definição de normas para aquisição de equipamento fixos	Consultado	Consultado	Responsável
		3 Seleção e aquisição de equipamentos fixos	Consultado	Consultado	Responsável
		4 Definição de regulamentos para a utilização dos equipamentos fixos	Consultado	Responsável	
		5 Decisão sobre a realização de obras de conservação dos estabelecimentos de ensino	Consultado	Responsável	
		6 Realização de projetos e obras de construção e ampliação de escolas	Consultado	Responsável	Responsável
		7 Decisão sobre a realização de obras de remodelação e ampliação dos estabelecimentos de ensino	Consultado	Consultado	Responsável
		8 Seleção e aquisição de mobiliário e equipamento escolar	Consultado	Consultado	Responsável
		9 Seleção e aquisição de economato e material pedagógico	Consultado	Responsável	
		10 Realização dos concursos e processos de aquisição de bens de consumo para as AE/E	Consultado	Responsável	
		11 Autorização de transferência de bens móveis e equipamentos entre AE/E	Consultado	Responsável	

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Área de atuação	Domínio de intervenção	Ação concreta / competência	AE/E	Município	MEC	
E3. Orçamentais (Gestão da parcela do OE a atribuir + orçamento privativo)	E3. Orçamentais (Gestão da parcela do OE a atribuir + orçamento privativo)	1 Recebimento de verbas do Orçamento de Estado para pagamento de recursos humanos e outras despesas	Informado	Responsável	Informado	
		2 Concepção e elaboração de protocolos de apoio financeiro ao projeto da escola (mecenato)	Responsável	Consultado	Informado	
		3 Aceitação de liberalidades ao AE/E	Responsável	Consultado	Informado	
		4 Geração e gestão de receitas próprias	Responsável	Responsável	Informado	
		5 Gestão orçamental e de recursos financeiros	Responsável	Responsável	Informado	
		6 Utilização de excedentes orçamentais, com obrigatoriedade de parte dessa percentagem ser investida em melhorias logísticas	Consultado	Responsável	Informado	
		7 Realização de correções excecionais dos apoios sócio económicos, decorrentes de alterações sócio económicas, ou outras que possam condicionar a obtenção de sucesso escolar	Consultado	Responsável	Informado	
	E4. Gestão do Espaço e Tempo	E4. Gestão do Espaço e Tempo	1 Definição do calendário escolar	Informado	Informado	Responsável
			2 Definição de critérios para a organização das unidades base do tempo escolar (fração de hora, dia, semana, quinzena...)	Informado	Informado	Responsável
			3 Gestão do calendário escolar	Responsável	Responsável	Informado
			4 Definição das regras de gestão da carga horária dos docentes	Informado	Informado	Responsável
			5 Atribuição de crédito horário	Responsável	Informado	
			6 Definição de crédito horário global para apoio educativo e atividades de gestão	Consultado	Consultado	Responsável
			7 Gestão flexível das cargas horárias curriculares globais	Responsável	Informado	
			8 Organização flexível dos espaços	Consultado	Responsável	
			9 Definição das cargas horárias (dia/semana) dos alunos	Responsável	Consultado	
			10 Autorização de alterações dos horários dos professores do 1º ciclo	Responsável	Consultado	
			11 Homologação de horários dos professores que prestem serviço em equipas de educação especial	Responsável	Consultado	
			12 Definição sobre a duração de tempos livres	Responsável	Consultado	

- R** Responsável pela execução
- A** Autoridade para aprovar
- I** Informado sobre a execução
- C** Precisa de ser consultado

Os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas

Conforme se observa na matriz de repartição de responsabilidades, anexa ao contrato interadministrativo referido anteriormente, são igualmente indicadas as competências dos agrupamentos escolares ou escolas (não integradas em agrupamentos). Para além das competências indicadas explicitamente no contrato interadministrativo, são delegadas nos agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas competências adicionais através de contratos de autonomia celebrados nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (na sua versão republicada no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho) que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundários. O diploma define o conceito de autonomia e o processo da sua concretização, nomeadamente por contrato de autonomia que contém as competências que podem ser atribuídas aos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas. As principais normas do decreto-lei que regulamentam estes aspetos apresentam-se de seguida.

“Artigo 8.º

Autonomia

1 — A autonomia é a faculdade reconhecida ao agrupamento de escolas ou à escola não agrupada pela lei e pela administração educativa de tomar decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos.

2 — A extensão da autonomia depende da dimensão e da capacidade do agrupamento de escolas ou escola não agrupada e o seu exercício supõe a prestação de contas, designadamente através dos procedimentos de autoavaliação e de avaliação externa.

(...)

Artigo 9.º

Instrumentos de autonomia

1 — O projeto educativo, o regulamento interno, os planos anual e plurianual de atividades e o orçamento constituem instrumentos do exercício da autonomia de todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, sendo entendidos para os efeitos do presente decreto -lei como:

a) «Projeto educativo» o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa;

b) «Regulamento interno» o documento que define o regime de funcionamento do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação e dos serviços administrativos, técnicos e técnico-pedagógicos, bem como os direitos e os deveres dos membros da comunidade escolar;

c) «Planos anual e plurianual de atividades» os documentos de planeamento, que definem, em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procedem à identificação dos recursos necessários à sua execução;

d) «Orçamento» o documento em que se preveem, de forma discriminada, as receitas a obter e as despesas a realizar pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada.

2 — São ainda instrumentos de autonomia dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas, para efeitos da respetiva prestação de contas, o relatório anual de atividades, a conta de gerência e o relatório de autoavaliação, sendo entendidos para os efeitos do presente decreto-lei como:

a) «Relatório anual de atividades» o documento que relaciona as atividades efetivamente realizadas pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada e identifica os recursos utilizados nessa realização;

b) «Conta de gerência» o documento que relaciona as receitas obtidas e despesas realizadas pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada;

c) «Relatório de autoavaliação» o documento que procede à identificação do grau de concretização dos objetivos fixados no projeto educativo, à avaliação das atividades realizadas pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada e da sua organização e gestão, designadamente no que diz respeito aos resultados escolares e à prestação do serviço educativo.

3 — O contrato de autonomia constitui o instrumento de desenvolvimento e aprofundamento da autonomia dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

4 — O contrato de autonomia é celebrado entre a administração educativa e os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, nos termos previstos no capítulo VII do presente decreto-lei.

(...)

CAPÍTULO VII

Contratos de autonomia

Artigo 56.º

Desenvolvimento da autonomia

1 — A autonomia dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas desenvolve-se e aprofunda-se com base na sua iniciativa e segundo um processo ao longo do qual lhe podem ser reconhecidos diferentes níveis de competência e de responsabilidade, de acordo com a capacidade demonstrada para assegurar o respetivo exercício.

2 — Os níveis de competência e de responsabilidade a atribuir são objeto de negociação entre a escola, o Ministério da Educação e Ciência e a câmara municipal, mediante a participação dos conselhos municipais de educação, podendo conduzir à celebração de um contrato de autonomia, nos termos dos artigos seguintes.

3 — A celebração de contratos de autonomia persegue objetivos de equidade, qualidade, eficácia e eficiência.

Artigo 57.º

Contratos de autonomia

1 — Por contrato de autonomia entende -se o acordo celebrado entre a escola, o Ministério da Educação e Ciência, a câmara municipal e, eventualmente, outros parceiros da comunidade interessados, através do qual se definem objetivos e se fixam as condições que viabilizam o desenvolvimento do projeto educativo apresentado pelos órgãos de administração e gestão de uma escola ou de um agrupamento de escolas.

2 — Constituem princípios orientadores da celebração e desenvolvimento dos contratos de autonomia:

a) Subordinação da autonomia aos objetivos do serviço público de educação e à qualidade da aprendizagem das crianças, dos jovens e dos adultos;

b) Compromisso do Estado através da administração educativa e dos órgãos de administração e gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada na execução do projeto educativo, assim como dos respetivos planos de atividades;

c) Responsabilização dos órgãos de administração e gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, designadamente através do desenvolvimento de instrumentos credíveis e rigorosos de avaliação e acompanhamento do desempenho que permitam aferir a qualidade do serviço público de educação;

d) Adequação dos recursos atribuídos às condições específicas do agrupamento de escolas ou escola não agrupada e ao projeto que pretende desenvolver;

e) Garantia da equidade do serviço prestado e do respeito pela coerência do sistema educativo;

f) A melhoria dos resultados escolares e a diminuição do abandono escolar.

3 — Constituem requisitos para a apresentação de propostas de contratos de autonomia:

a) Um projeto educativo contextualizado, consistente e fundamentado;

b) A conclusão do procedimento de avaliação externa nos termos da lei e demais normas regulamentares aplicáveis.

Artigo 58.º

Atribuição de competências

1 — O desenvolvimento da autonomia processa-se pela atribuição de competências nos seguintes domínios:

a) Gestão flexível do currículo, com possibilidade de inclusão de componentes regionais e locais, respeitando os núcleos essenciais definidos a nível nacional;

b) Oferta de cursos com planos curriculares próprios, no respeito pelos objetivos do sistema nacional de educação;

c) Gestão de um crédito global de horas de serviço docente, incluindo a componente letiva, não letiva, o exercício de cargos de administração, gestão e orientação educativa e ainda o desenvolvimento de projetos de ação e inovação;

d) Adoção de normas próprias sobre horários, tempos letivos, constituição de turmas ou grupos de alunos e ocupação de espaços;

e) Recrutamento e seleção do pessoal docente e não docente, nos termos da legislação aplicável;

f) Extensão das áreas que integram os serviços técnicos e técnico -pedagógicos e suas formas de organização;

g) Gestão e execução do orçamento, através de uma afetação global de meios;

h) Possibilidade de autofinanciamento e gestão de receitas que lhe estão consignadas;

i) Aquisição de bens e serviços e execução de obras, dentro de limites a definir;

j) Adoção de uma cultura de avaliação nos domínios da avaliação interna da escola, da avaliação dos desempenhos docentes e da avaliação da aprendizagem dos alunos, orientada para a melhoria da qualidade da prestação do serviço público de educação.

2 — A extensão das competências a transferir depende do resultado da negociação referida no n.º 2 do artigo 56.º, tendo por base a proposta apresentada pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada e a avaliação realizada pela administração educativa sobre a capacidade do agrupamento de escolas ou escola não agrupada para o seu exercício.

3 — Na renovação dos contratos de autonomia, para além do previsto no número anterior, deve avaliar -se, em especial:

a) O grau de cumprimento dos objetivos constantes do projeto educativo;

b) O grau de cumprimento dos planos de atividades e dos objetivos do contrato;

c) A evolução dos resultados escolares e do abandono escolar.

4 — Na sequência de avaliação externa ou de ação inspetiva que comprovem o incumprimento do contrato de autonomia ou manifesto prejuízo para o serviço público, pode, por despacho fundamentado do membro do Governo responsável pela área da educação, determinar -se a suspensão, total ou parcial, desse contrato ou ainda a sua anulação, com a consequente reversão para a administração educativa de parte ou da totalidade das competências atribuídas.”

Refere-se ainda o Despacho Normativo n.º 10-A/2015 que concretiza os princípios consagrados no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré -escolar e dos ensinos básico e secundário (Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril), designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo, e define:

a) Normas que clarificam e reforçam a autonomia dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, doravante designados por escolas;

b) Disposições relativas à distribuição de serviço docente;

c) Critérios para a fixação do número de adjuntos do diretor;

d) Critérios de atribuição de crédito horário;

e) Limites dentro dos quais são organizados os horários dos alunos e dos docentes.

O despacho normativo estabelece ainda orientações a observar na organização dos tempos escolares dos alunos, na concretização da oferta complementar e na operacionalização das atividades das equipas TIC.

Apresentam-se de seguida, a título de exemplo, as normas relativas a competências e compromissos de um contrato de autonomia celebrado entre um dos agrupamentos escolar do concelho, a respetiva associação de pais e o Ministério da Educação e Ciência, sendo que parte dos contratos em vigor estão de momento a ser revistos.

De referir que as competências e compromissos assumidos pelas partes visam a concretização de objetivos gerais e operacionais educativos, de aprendizagem, pedagógicos e outros, a alcançar através da implementação de um plano de ação estratégica, todos definidos no próprio contrato.

“Cláusula 4ª - Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece à escola as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

- *Contratação de técnico especializado para acompanhamento de projeto de prevenção do insucesso escolar (aptidões básicas)*
- *Gestão pedagógica e curricular diferenciada no 1º ano de escolaridade e a Português e a Matemática no 6º ano, em estrito cumprimento da legislação vigente.*

Cláusula 5ª - Compromissos da escola

- *Executar com rigor o presente contrato assegurando o cumprimento dos objetivos operacionais a que se compromete;*
- *Disponibilizar toda a informação que lhe for solicitada no âmbito da monitorização do contrato de autonomia;*
- *Assegurar uma gestão criteriosa dos recursos disponibilizados para desenvolvimento do presente contrato;*
- *Contratualizar parcerias adequadas ao desenvolvimento do seu plano estratégico;*
- *Organizar uma comissão interna de acompanhamento e avaliação dos programas que inclua representantes dos vários atores: professores, alunos, pais, pessoal não docente e parceiros;*
- *Organizar um programa de monitorização do grau de execução do contrato de autonomia.*
- *Definição de metas de sucesso educativo próprias e adequadas num horizonte de 4 anos.*

- *Desenvolvimento de projeto de excelência de acordo com o Eixo D do seu Projeto Educativo.*

Cláusula 6ª - Compromissos do MEC

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a:

- *Disponibilizar apoio e acompanhamento ao desenvolvimento do plano de ação previsto no presente contrato.*
- *Autorizar a contratação de um técnico para acompanhamento e tutoria a alunos em risco de abandono escolar precoce e exclusão.*

Cláusula 7ª - Compromissos dos parceiros

Pelo presente contrato, a Associação de Pais do Agrupamento Frei Gonçalo Azevedo compromete-se e obriga-se a:

- 1 - Submeter, com o apoio do agrupamento, candidaturas a programas e ações financiáveis no âmbito do apetrechamento e desenvolvimento dos Eco-Laboratórios.~*
- 2 - Participar ativamente na organização e dinamização de projetos de formação para pais e encarregados de educação no âmbito do Plano de Formação constante de cada Plano Anual de Atividades.”*

4. Grau de execução das propostas da Carta Educativa vigente

Apresentam-se de seguida as propostas contidas na Carta Educativa aprovada em 2003, com uma análise do seu grau de implementação.

CONCRETIZAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NA CE DE 2003

Designação do TE previsto em 2003	Ano execução (se executado)	Observações / comentários
Aldeia de Juso/Murches		
Ampliação de EB 1 N.º 3 de Birre	2011/2012	Foi acrescentada mais uma sala do que o previsto à rede pré-escolar. - Existência de lista de espera. Permitir a entrada de alunos com menos de 5 anos. Atualmente Escola Básica de Areia - Guincho
Criação de uma Escola Básica Integrada	Não Executado	Projeto abandonado.
Reconversão da EB1 N.º 2 da Aldeia de Juso (3 T) para equipamento Pré-Escolar e Ludoteca	2013/2014	Concretizada com alterações. Apenas funcionam 2 Salas de JI.
EB23 Pereira Coutinho		
Criação de equipamento Pré-Escolar no Bairro da Torre/Cruz da Guia	2003/2004	Atual Jardim de Infância da Torre
Reconversão da EB1N.º 1 de Birre (2 T) para equipamento Pré-Escolar	2012/2013	-
Criação de uma Escola Básica do 1.º ciclo na zona de Torre/Birre	Não Executado	A C.M. de Cascais pretende avaliar a transferência para a Escola Básica de Cascais.
Criação ou Remodelação de edifício para equipamento Pré-Escolar no centro de Cascais	Não Executado	Existe projeto e terreno disponível. A C. M. de Cascais pondera colocar na Escola Básica de Cascais.
EB23 Alcabideche		
Criação de uma Escola Básica do 1.º ciclo na zona de Alcabideche	2010/2011	Atual Escola Básica com Jardim de Infância do Alto da Peça

Designação do TE previsto em 2003	Ano execução (se executado)	Observações / comentários
Criação de uma Escola Básica do 1º ciclo com Pré-Escolar na zona de Adroana	Não Executado	Existe terreno (Processo em curso para ampliação da EB1 nº3 de Alcoitão) 5408,55m2 - Cedência para equipamentos no âmbito do PER. Adroana - Alvará 1274-Hagen. Terreno a libertar. Requalificação de Alcoitão 3
Ampliação da EB1 de Bicesse	2007/2008?	Alteração de tipologia de 3 para 4 salas
Criação de uma Escola Básica do 1º ciclo com Pré-Escolar na zona da Amoreira/Monte Estoril	2011/2012	Atual EB1/JI Raul Lino
Extinção da EB2 do Monte Estoril (12T; edifício adaptado e alugado) e Criação de uma Escola Básica do 2º e 3º ciclos na zona da Amoreira/Monte Estoril	2011/2012 (extinção)	Apenas se concretizou a extinção tendo sido colocados contentores na Escola Secundária Ibn Mucana em funcionamento provisório. Avaliar no âmbito de uma possível reestruturação do Agrupamento Ibn Mucana.
EB23 Galiza		
Sem propostas.	-	-
EB23 Alapraia		
Criação de uma nova escola Básica do 1º ciclo com Pré-Escolar na zona de Atibá/Cabeço de Bicesse com o objectivo de substituir a EB1 Nº 3 da Galiza (4 T) que será reconvertida para Ludoteca, Centro de Apoios Educativos (a estudar outras valências)	Não Executado	Existe terreno disponível em Atibá: 3340m2 - Cedência para equipamentos no âmbito do PER. Atibá - Alvará 1219. A C. M. de Cascais pondera ainda a possibilidade de acomodar as escolas nº 3 Galiza e de Bicesse num mesmo edifício.
Ampliação da EB1 de S. Pedro do Estoril	2012/2013	-
Ampliação da EB1 de Caparide	Não Executado	As dimensões da escola foram mantidas.
EB23 S. António		
Substituição do atual edifício escolar da EB1 da Rebelva (3 T) por um novo equipamento igualmente destinado ao 1º ciclo do Ensino Básico	2005/2006	-
Ampliação da EB 1 Nº 2 de S. Domingos de Rana	Em curso	A ampliação deve servir o pré-escolar.

Designação do TE previsto em 2003	Ano execução (se executado)	Observações / comentários
Remodelação e Ampl. da EB1 Nº 2 de Carcavelos	2004/2005	Atual Escola Básica de Lombos.
Extinção da EB1 Nº 3 de Carcavelos (2 T) e Criação de uma nova escola Básica do 1º ciclo com Pré-Escolar na zona de Lombos Sul/Junqueiro ou Qt. das Marianas	2001/2002 (extinção)	Apenas se concretizou a extinção. Deixou de justificar-se a criação.
EB23 Matilde Rosa Araújo		
Criação de uma Escola Básica do 1º ciclo com Pré-Escolar na zona de Matarraque	Não Executado	Existe projeto e terreno disponível em Matarraque. Cerca de 4000m2 - Cedência para equipamentos ou outros fins que a Câmara entender. Rua Fernão de Magalhães, Matarraque - Alvará 827
Criação de uma Escola Básica do 1º ciclo com Pré-Escolar na zona do Arneiro Norte	Não Executado	A C. M. de Cascais considera a construção de um equipamento com capacidade para 12 salas, terreno de Sassoeiros 2, para substituir Sassoeiros 1 e 2 e dar resposta a Cabeço-de-Mouro.
Ampliação da EB 1 Nº 1 de Sassoeiros	2006/2007	-
Cabeço de Mouro/Polima		
Criação de uma Escola Básica do 1º ciclo com Pré-Escolar na zona de Cabeço de Mouro	Não Executado	Foi criada oferta privada na zona (EB1/JI com 4 salas de 1º Ciclo da Cooperativa O Nosso Sonho).
Criação de uma Escola Básica do 2º e 3º ciclos na zona de Cabeço de Mouro/Polima	Não Executado	-
Ampliação da EB1 Nº 1 da Abóboda	Não Executado	Em análise intermédia pela C. M. de Cascais, poderá deixar de fazer sentido face ao crescimento populacional inferior ao projetado. Atual Escola Básica Padre Andrade.
Substituição do atual edifício da EB1 Nº 2 da Abóboda (3 T) por um novo equipamento igualmente destinado ao 1º ciclo do Ensino Básico	Não Executado	A EB1 nº 2 de Aboboda foi ampliada com uma sala
Criação de equipamento Pré-Escolar em Talaíde	Não Executado	A avaliar

Designação do TE previsto em 2003	Ano execução (se executado)	Observações / comentários
Tires		
Criação de uma Escola EBI/JI na zona de Tires	Não Executado	Integrava-se no plano de pormenor do Hospital de Tires
Substituição das atuais infraestruturas da EB1 Padre Agostinho da Silva por um novo equipamento igualmente destinado ao Pré-Escolar e 1º ciclo do Ensino Básico	Em curso	Substituição de escola no mesmo local
Criação de uma Escola Básica do 1º ciclo com Pré-Escolar na zona de Mato-Cheirinhos	2012/2013	Atual Escola Básica com Jardim de Infância Rómulo de Carvalho
Adaptação da antiga EB1 de Trajouce	Não Executado	

De referir que o plano de ações da Carta Educativa de 2003 assentava em projeções demográficas que não vieram efetivamente a materializar-se, tendo-se verificado desvios significativos quer em termos de distribuição pelas freguesias quer no que respeita aos escalões etários, particularmente nos escalões das idades próprias de frequência escolar. Deste modo, algumas das ações previstas na Carta Educativa de 2003 deixaram de ter sustentação face à evolução demográfica e da procura de ensino realmente verificada.

Adicionalmente, as intervenções do Parque Escolar e a introdução dos 2º e 3º ciclos nas Escolas Secundárias tornaram desnecessárias algumas das ações previstas. Também alguns condicionamentos financeiros obrigaram a revisão da calendarização de algumas ações e sua dilação no tempo.

Sob o ponto de vista organizativo, houve também alterações ao previsto na Carta Educativa de 2003, com a criação dos Agrupamentos de Escolas atualmente existentes.

5. Rede de estabelecimento de educação e ensino existentes no Concelho de Cascais

Apresentam-se nos dois quadros seguintes a designação dos estabelecimentos de educação e ensino públicos e privados, a sua organização e oferta de educação e ensino.

REDE DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO

AGRUPAMENTO			ESCOLAS INTEGRANTES DO AGRUPAMENTO								
Código	DESIGNAÇÃO	ESCOLA SEDE - NUCLEAR	DESIGNAÇÃO	Códigos		Níveis e ciclos de educação e ensino ⁽¹⁾					
				DGEEC	DGPGF	JI	EB1	EB2	EB3	SEC	PROF
170690	Alapraia	Escola Básica da Alapraia	Escola Básica de Alapraia	1105896	340042			X	X		
			Escola Básica de Areias	1105256	246300	X	X				
			Escola Básica de Bicesse	1105386	237061		X				
			Escola Básica de Caparide	1105583	211278		X				
			Escola Básica de Manique	1105233	231230	X	X				
			Escola Básica de São Pedro do Estoril	1105910	271937	X	X				
			Jardim de Infância de Bicesse	1105987	645308	X					
170756	Alcabideche	Escola Básica de Alcabideche	Escola Básica de Alcabideche	1105889	344680			X	X		
			Escola Básica do Alto da Peça	1105553	294482	X	X				
			Escola Básica n.º 1 de Alcoitão	1105770	236330		X				
			Escola Básica n.º 2 de Alcoitão	1105117	244041		X				
			Escola Básica n.º 3 de Alcoitão	1105930	250387		X				
			Escola Básica Prof. Maria Margarida Rodrigues	1105568	244004	X	X				
			Jardim de Infância de Alcabideche	1105984	236287	X					
Jardim de Infância de Alcoitão	1105692	644869	X								
172273	Alvide	Escola Básica e Secundária de Alvide	Escola Básica de Alvide	1105122	1105011	X	X				
			Escola Básica e Secundária de Alvide	1105122	1105122			X	X	X	
			Escola Básica n.º 4 de Cascais	1105122	1105574		X				
			Escola Básica Professor Manuel Gaião	1105122	1105652	X	X				

AGRUPAMENTO			ESCOLAS INTEGRANTES DO AGRUPAMENTO								
Código	DESIGNAÇÃO	ESCOLA SEDE - NUCLEAR	DESIGNAÇÃO	Códigos		Níveis e ciclos de educação e ensino ⁽¹⁾					
				DGEEC	DGPGF	JI	EB1	EB2	EB3	SEC	PROF
172250	Carcavelos	Escola Básica e Secundária de Carcavelos	Escola Básica da Rebelva	1105688	268471		X				
			Escola Básica de Lombos	1105638	245148		X				
			Escola Básica de Sassoeiros	1105726	288160	X	X				
			Escola Básica do Arneiro	1105139	248885	X	X				
			Escola Básica e Secundária de Carcavelos	1105612	403556			X	X	X	
			Escola Básica n.º 1 de Carcavelos	1105382	237474		X				
			Jardim de Infância de Carcavelos	1105669	641273	X					
170732	Cascais	Escola Secundária de Cascais	Escola Básica Branquinho da Fonseca	1105388	278580	X	X				
			Escola Básica de Areia - Guincho	1105817	250569	X	X				
			Escola Básica de Cascais	1105601	342725			X	X		
			Escola Básica n.º 1 de Aldeia do Juso	1105972	236354		X				
			Escola Secundária de Cascais	1105592	400555				X	X	
			Jardim de Infância da Torre	1105522	641261	X					
172443	Cidadela	Escola Básica e Secundária da Cidadela	Escola Básica da Malveira da Serra	1105488	231174	X	X				
			Escola Básica de Birre	1105661	244776	X	X				
			Escola Básica e Secundária da Cidadela	1105672	401201			X	X	X	
			Escola Básica José Jorge Letria	1105596	237644		X				
			Jardim de Infância de Murches	1105619	621766	X					
172261	Frei Gonçalo de Azevedo	Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo	Escola Básica de Trajouce	1105796	279031	X	X				
			Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo	1105860	401810			X	X	X	
			Escola Básica Padre Andrade	1105180	236202		X				
			Escola Básica n.º 2 de Abóboda	1105338	243930	X	X				
			Escola Básica n.º 2 de Tires	1105862	249312		X				
			Escola Básica Rómulo de Carvalho	1105002	296557	X	X				

AGRUPAMENTO			ESCOLAS INTEGRANTES DO AGRUPAMENTO								
Código	DESIGNAÇÃO	ESCOLA SEDE - NUCLEAR	DESIGNAÇÃO	Códigos		Níveis e ciclos de educação e ensino ⁽¹⁾					
				DGEEC	DGPGF	JI	EB1	EB2	EB3	SEC	PROF
170677	Ibn Mucana	Escola Básica e Secundária Ibn Mucana	Escola Básica e Secundária Ibn Mucana	1105403	401912			X	X	X	
			Escola Básica Fausto Cardoso de Figueiredo	1105204	221028		X				
			Escola Básica Fernando José dos Santos	1105253	236627		X				
			Escola Básica Fernando Teixeira Lopes	1105208	244314	X	X				
			Escola Básica Raul Lino	1105500	234126	X	X				
170768	Matilde Rosa Araújo	Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo	Escola Básica António Torrado	1105271	241908	X	X				
			Escola Básica de Tires	1105741	252888	X	X				
			Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo	1105186	342178			X	X	X	
			Escola Básica n.º 1 de São Domingos de Rana	1105546	241143		X				
			Escola Básica n.º 4 da Parede	1105742	252682		X				
170707	Parede	Escola Secundária Fernando Lopes Graça	Escola Básica Padre Agostinho da Silva	1105837	251835	X	X				
			Escola Básica de Murtal	1105167	239938	X	X				
			Escola Básica n.º 2 da Parede	1105135	247765		X				
			Escola Básica n.º 2 de São Domingos de Rana	1105955	248587		X				
			Escola Básica n.º 3 da Parede	1105275	251446		X				
			Escola Básica Santo António	1105820	343092			X	X		
			Escola Secundária Fernando Lopes Graça	1105531	401699				X	X	
Jardim de Infância da Parede	1105890	623702	X								
170689	São João do Estoril	Escola Secundária de São João do Estoril	Escola Básica de São João do Estoril	1105597	341617			X	X		
			Escola Básica n.º 1 de Galiza	1105992	238739	X	X				
			Escola Básica n.º 1 de São João do Estoril	1105728	271184		X				
			Escola Secundária de São João do Estoril	1105970	400452				X	X	

AGRUPAMENTO			ESCOLAS INTEGRANTES DO AGRUPAMENTO								
Código	DESIGNAÇÃO	ESCOLA SEDE - NUCLEAR	DESIGNAÇÃO	Códigos		Níveis e ciclos de educação e ensino ⁽¹⁾					
				DGEEC	DGPGF	JI	EB1	EB2	EB3	SEC	PROF
121617	Aquilino Ribeiro (Oeiras)	Escola Básica e Secundária Aquilino Ribeiro (Oeiras)	Escola Básica de Talaíde	1105830	277629		X				
-	-	-	Centro Infantil da Parede	1105440	710010	X					
-	-	-	Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril	1105844	700009					X	X
-	-	-	Jardim Infantil do Instituto da Sagrada Família	1105997	710027	X					
NA ⁽²⁾	NA ⁽²⁾	NA ⁽²⁾	Escola Salesianos de Manique	1105158	-			X	X	X	

Notas:

(1)

JI - Jardim-de-Infância (pré-escolar)

EB1 - 1.º ciclo do ensino básico

EB2 - 2.º ciclo do ensino básico

EB3 - 3.º ciclo do ensino básico

SEC - Ensino secundário

PROF - Ensino profissional

(2) Escola particular em regime misto (contrato de associação com o Ministério da Educação)

REDE DE ESTABELECIMENTOS PRIVADOS, COOPERATIVOS E SOLIDÁRIOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO

DESIGNAÇÃO	Códigos		Níveis e ciclos de educação e ensino ⁽¹⁾					
	DGEEC	DGPGF	JI	EB1	EB2	EB3	SEC	PROF
Ass.dos Antigos alunos Salesianos do Estoril Centro Social Dom Bosco	1105952	-	X					
Jardim Infantil do Associação de Beneficiencia Luso Alemã	1105438	508421	X	X				
Associação Escola 31 de Janeiro	1105342	503400	X	X	X	X		
Boa Ventura Montessori Nursery School	1105525	504968	X					
Centro Alfredo Pinheiro - Santa Casa da Misericórdia de Cascais	1105114	508391	X	X				
Jardim Infantil do Centro de Cooperação Familiar O Botãozinho	1105921	516600	X					
Centro Infantil Linhó - Santa Casa da Misericórdia de Cascais	1105534	516454	X					
Jardim Infantil do Centro Paroquial do Estoril	1105235	516557	X					
Jardim Infantil do Centro Paroquial S. Pedro e S.João do Estoril	1105009	516533	X					
Centro Social Paroquial de São Vicente de Alcabideche (Sede)	1105205	516430	X					
Centro Social Paroquial de São Vicente de Alcabideche (Ext. de Alvide)	1105473	516569	X					
Centro Social Paroquial de São Vicente de Alcabideche (Ext. Bº Calouste GulbenKian)	1105515	516442	X					
Centro Social da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Abóboda- Talaíde	1105578	516636	X					
Creche e Jardim Infantil da Abóboda - Santa Casa da Misericórdia de Cascais	1105893	790904	X					
Creche Marcelina Teodoro dos Santos	1105111	516429	X					
Jardim Infantil do Centro Social Paroquial de S.Domingos de Rana	1105774	516648	X					
Colégio Amor de Deus	1105116	502856	X	X	X	X	X	
Colégio Brinca e Educa	1105217	-	X					
Colégio Cachabiu	1105961	502303	X					
Colégio Creste	1105385	-	X	X				
Externato de Dona Luísa Sigea	1105291	505020	X	X	X	X		
Colégio da Bafureira	1105041	502005	X	X	X	X		
Colégio Infantil de Educação Popular da Poça	1105766	508410	X	X				
Colégio Maristas de Carcavelos	1105005	502420	X	X	X	X	X	
Colégio O Mundo Do Era Uma Vez	1105164	505225	X					

DESIGNAÇÃO	Códigos		Níveis e ciclos de educação e ensino(1)					
	DGEEC	DGPGF	JI	EB1	EB2	EB3	SEC	PROF
Colégio o Parque - Cascais	1105345	-	X	X				
Colégio Pirilampo	1105836	-	X	X				
Colégio Quinta do Lago	1105549	503599	X	X	X	X		
Colégio Senhora da Boa Nova	1105301	-	X	X	X	X		
Colégio St Julian's School - Escola Inglesa de S. Julião	1105732	-	X	X	X	X		
Cooperativa de Ensino Eramos Um	1105463	502972	X	X				
Cooperativa de Ensino C.R.L. o Nosso Sonho - Centro de Educação Infantil 2	1105247	516624	X	X				
Horizonte - Centro de Apoio à Família "Crescer para Integrar"	1105809	-	X	X				
Horizonte - Centro de Apoio à Família "Educar para Incluir"	1105801	-	X					
Infantário "O Arneiro" - Santa Casa da Misericórdia de Cascais	1105590	516491	X					
Creche da Pampilheira - Santa Casa da Misericórdia de Cascais	-	-	X					
Creche Familiar Adroana - Santa Casa da Misericórdia de Cascais	-	-	X					
O Xururuca - Creche, Infantil e Primário, Lda.	1105960	505298	X	X				
Creche José Luis - Santa Casa da Misericórdia de Cascais	1105407	516510						
Infantário O Pinhal - Santa Casa da Misericórdia de Cascais	1105101	516545	X					
Os Gonçalves	1105064	-	X					
Escola Alemã do Estoril	1105176	503071	X	X				
Escola Nova Apostólica	1105424	501864	X	X				
Escola Os Aprendizes - Laboratório do Conhecimento	1105727	-	X	X	X			
Escola Profissional de Teatro de Cascais	1105647	-					X	X
Escola Profissional Val do Rio (Cascais)	1105888	-					X	X
Escola Técnica e Liceal Salesiana de Santo António	1105105	501852	X	X	X	X	X	
Escolinha da Ana	1105916	-	X					
Escolinha do Largo	1105954	503617	X	X				
Escolinha da Tia Ló	1105068	503721	X	X				
Externato Eduarda Maria	1105218	503903	X	X				
Externato Europa	1105502	503101	X	X	X			

DESIGNAÇÃO	Códigos		Níveis e ciclos de educação e ensino ⁽¹⁾					
	DGEEC	DGPGF	JI	EB1	EB2	EB3	SEC	PROF
Externato Florinda Leal	1105183	503629	X	X				
Externato Jardim dos Lombos	1105470	503733	X					
Externato Miguel Ângelo	1105658	501839	X	X				
Externato Nossa Senhora da Assunção	1105978	511316	X	X				
Externato Nossa Senhora do Rosário	1105159	504877	X	X	X	X		
Externato Nova Toca	1105920	505158	X	X	X			
Externato O Cantinho	1105147	502376	X	X				
Externato O Nicho	1105867	504129	X	X				
Externato Infantil O Papião	1105928	504270	X	X				
Externato O Pinheirinho	1105333	504518	X	X				
Externato Olias	1105322	504208	X	X				
Externato Príncipes de Avis	1105439	501943	X	X				
CEId – Centro Educação Infantil de Outeiro, IDEIA - Outeiro de Polima	1105675	-	X	X				
CEIDe – Centro de Educação e Desenvolvimento, IDEIA - Tires	1105587	516612	X	X				
Infantário A Cegonha	-	-	X					
Infantário de Bicesse - Santa Casa da Misericórdia de Cascais	1105788	-	X					
International Christian School de Cascais	-	-	X	X	X	X	X	
IPS International Preparatory School - EPPI	1105069	503368	X	X				
Jardim de Infância - Associação de Educação Popular Zambujal	1105554		X					
Jardim de Infância A Casa dos Pequerruchos	-	-	X					
Jardim de Infância A Côr dos Sonhos	1105295	-	X					
Jardim de Infância A Estrelinha Bibi	1105626	502145	X					
Jardim de Infância A Idade da Lua - Escolinha de Sábios	1105848	-	X					
Jardim de Infância Branca de Neve - Colégio Creste 2	1105674	516594	X					
Jardim de Infância Fantasia e Letras	1105559	522739	X					
Jardim de Infância Garatuja	1105411	-	X					
Jardim de Infância O Cavalinho Pimpão	1105501	-	X					

DESIGNAÇÃO	Códigos		Níveis e ciclos de educação e ensino ⁽¹⁾					
	DGEEC	DGPGF	JI	EB1	EB2	EB3	SEC	PROF
Jardim de Infância O Século dos Pequeninós	1105931	-	X					
Jardim de Infância Os Traquinas	1105090	-	X					
Jardim de Infância Piolho Amarelo	-	-	X					
Jardim Infantil São José - Santa Casa da Misericórdia de Cascais	1105018	516508	X					
Jardim de Infância Traquinauta	1105369	-	X					
Jardim de Infância Vila Bicuda	-	-	X					
Jardim Escola do Pessoal do Município de Cascais	1105561	502480	X					
Lar de Infancia e Juventude - SOS	-	-	X					
St Dominic's Internacional School	1105514	505006	X	X	X	X	X	
Colégio St Jonh's School	1105110	-	X					
St. James Primary School	1105355	-	X	X	X			

Notas:

(1)

JI - Jardim-de-Infância (pré-escolar)

EB1 - 1.º ciclo do ensino básico

EB2 - 2.º ciclo do ensino básico

EB3 - 3.º ciclo do ensino básico

SEC - Ensino secundário

PROF - Ensino profissional

6. Preparação de inquéritos e outros instrumentos de recolha de dados e contributos

Em estreita articulação com a Equipa de Trabalho da C. M. de Cascais, foram preparadas fichas de inquérito para obtenção dos dados sobre as escolas, populações escolares e seu desempenho e ofertas educativas.

Apresentam-se no anexo II a este relatório as fichas de inquérito assim elaboradas.

Foram também da mesma forma elaborados outros instrumentos de recolha de contributos (questionários) dos participantes nos *workshops* e do público em geral (através da internet).

7. Ações de comunicação, auscultação e participação

Conforme previsto no Plano de Comunicação e Participação acordado com a C. M. de Cascais, realizaram-se as seguintes ações de comunicação, auscultação e participação (apresentação inicial do projeto):

- No dia 7 de janeiro de 2016, com a Comissão Permanente do Conselho Municipal de Educação;
- No dia 13 de janeiro de 2016, com o plenário do Conselho Municipal de Educação;
- No dia 24 de fevereiro de 2016, em sessão pública.

Inclui-se no Anexo I a este relatório a apresentação usada nestas sessões.

Adicionalmente, realizou-se no dia 3 março um primeiro *workshop* de auscultação e recolha de elementos para o diagnóstico estratégico, envolvendo técnicos de diversos departamentos da C. M. de Cascais e que serviu também para ensaiar a metodologia de realização dos *workshops* dirigidos a outros sectores, também previstos naquele Plano de Comunicação e Participação, a realizar nas próximas semanas do mês de março.

Anexo I – Apresentação inicial do projeto

**Revisão da Carta Educativa do Concelho de Cascais
Elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal**

Metodologia e Programa de Trabalhos

Agenda

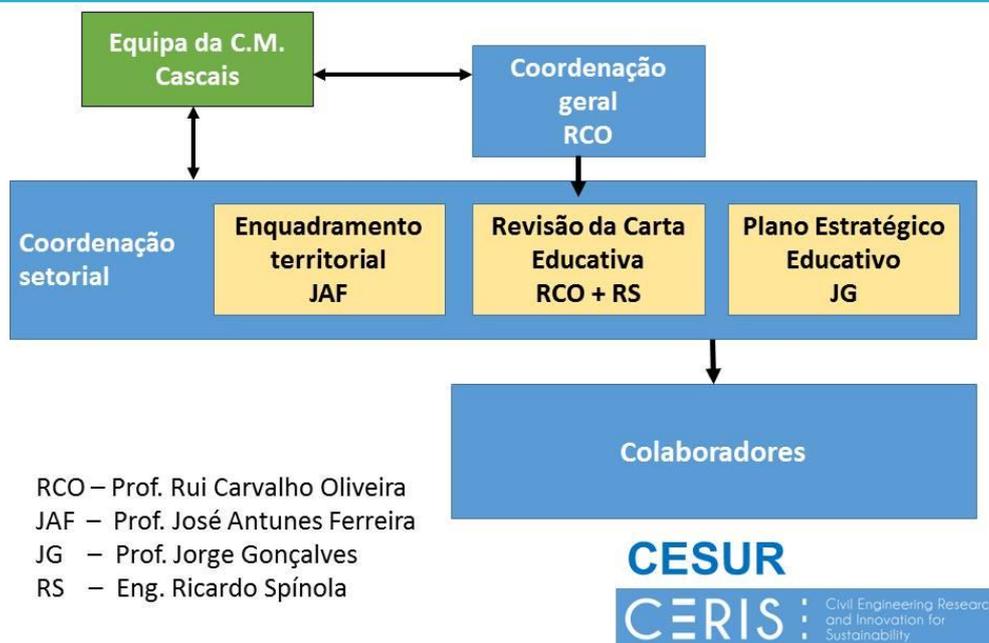
- 1. Equipa de trabalho**
- 2. Carta Educativa: conceito e objetivos**
- 3. Planeamento dos trabalhos**
- 4. Metodologia de trabalho**
- 5. Estratégia de comunicação e participação**

Carta Educativa e Plano Estratégico Educativo Municipal de Cascais



**1. Equipa de trabalho
CMC e IST (CESUR/Ceris)**

Equipa de trabalho [CMC - IST (CESUR/Ceris)]



**Carta Educativa e Plano Estratégico
Educativo Municipal de Cascais**



2. Carta Educativa: conceito e objetivos

Cartas Educativas – Conceito



D.L. 7/2003 de 15 de Janeiro - Artigo 10.º

“ A carta educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e sócio-económico de cada município”

Cartas Educativas – Objetivos



D.L. 7/2003 de 15 de Janeiro - Artigo 11.º

“ 1 — A carta educativa visa assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, por forma que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efectiva que ao mesmo nível se manifestar.

2 — A carta educativa é, necessariamente, o reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional da rede de ofertas de educação e formação, com vista a assegurar a racionalização e complementaridade dessas ofertas e o desenvolvimento qualitativo das mesmas, num contexto de descentralização administrativa, de reforço dos modelos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos e respectivos agrupamentos e de valorização do papel das comunidades educativas e dos projectos educativos das escolas. ...”

Cartas Educativas – Objetivos



D.L. 7/2003 de 15 de Janeiro - Artigo 11.º (cont.)

“... 3 — A carta educativa deve promover o desenvolvimento do processo de agrupamento de escolas, com vista à criação nestas das condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis.

4 — A carta educativa deve incluir uma análise prospectiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos.

5 — A carta educativa deve garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município.”

Cartas Educativas – Objeto



D.L. 7/2003 de 15 de Janeiro - Artigo 12.º

“1- A carta educativa tem por objeto a identificação, a nível municipal, dos edifícios e equipamentos educativos, e respetiva localização geográfica, bem como das ofertas educativas da educação pré-escolar, incluindo as suas modalidades especiais de educação, e da educação extra-escolar.

(...)

3- A carta educativa incide sobre os estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino da rede pública, privada, cooperativa e solidária.”

Cartas Educativas – Objeto



D.L. 7/2003 de 15 de Janeiro - Artigo 12.º (cont)

“4- A carta educativa deve incidir, igualmente, sobre a concretização da ação social escolar no município, nos termos das modalidades estabelecidas na lei e de acordo com as competências dos municípios, do Ministério da Educação e demais entidades.

5- A carta educativa deve prever os termos da contratualização entre os municípios e o Ministério da Educação, ou outras entidades, relativamente à prossecução pelo município de competências na área das actividades complementares de acção educativa e do desenvolvimento do desporto escolar, de acordo com tipologias contratuais e custos padronizados, a fixar em protocolo a celebrar entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.”

Carta Educativa



- **Instrumento sectorial de planeamento** que visa assegurar a adequação da rede de equipamentos de educação Pré-escolar e de Ensino Básico e Secundário às ofertas educativas que seja necessário satisfazer no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico perspectivado no PDM
- **A rede educativa deve constituir-se como um pilar de suporte das estratégias de desenvolvimento do município** subjacentes ao PDM numa vertente – a educação – que é, de forma crescente, um fator de determinante da capacidade de atrair e fixar as populações e de alavancar a competitividade das cidades e regiões

Carta Educativa e Plano Estratégico Educativo Municipal de Cascais



3. Planeamento dos trabalhos

Planeamento dos trabalhos

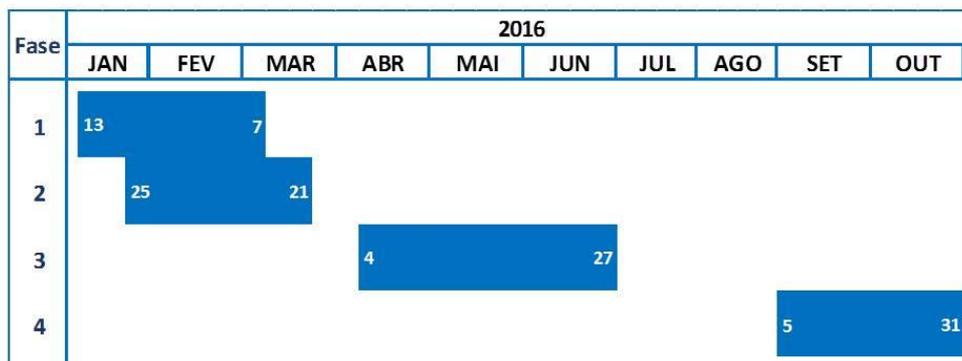


- **Duração total : 10 meses** (de calendário) - Jan a Out 2016
- Faseamento previsto:
 - **Fase I - Enquadramento e contextualização** – 8 semanas
13 Jan a 7 Março (1º relatório intercalar)
 - **Fase II - Enquadramento Territorial** – 8 semanas
25 Jan a 21 Março (2º relatório intercalar + discussão dos dois primeiros relatórios com o Conselho Municipal de Educação)
 - **Fase III - Diagnóstico Estratégico** – 12 semanas
4 Abr a 27 Jun (3º relatório intercalar + discussão com o Conselho Municipal de Educação)
 - **Fase IV - Análise conclusiva e propostas de intervenção**
– 8 semanas - 5 Set a 31 Out (relatório final + discussão com o Conselho Municipal de Educação)

Planeamento dos trabalhos



- **Fase I - Enquadramento e contextualização** – 8 semanas
- **Fase II - Enquadramento Territorial** – 8 semanas
- **Fase III - Diagnóstico Estratégico** – 12 semanas
- **Fase IV - Análise conclusiva e propostas de intervenção** – 8 semanas



4. Metodologia de trabalho

Metodologia – Fase I

Fase I: Enquadramento e contextualização

- Identificação e análise do quadro legislativo e orientador da Carta Educativa
- Perspetivação das relações entre atores no processo de transferência de competências
- Análise e avaliação do grau de execução das propostas da Carta Educativa vigente
- Levantamento e análise das experiências acumuladas nas áreas de competência municipal no âmbito da educação
- Levantamento da rede de estabelecimentos de educação e ensino existentes
- Preparação e lançamento dos inquéritos para recolha de dados sobre as escolas

Metodologia – Fase II



Fase II: Enquadramento Territorial

- Análise da integração do concelho na região envolvente
- Análise das transformações demográficas ocorridas no período 2001- 2015
- Estudo dos movimentos pendulares intra e inter concelhios (casa-escola e casa-trabalho)
- Análise do sistema de povoamento e da rede urbana (em articulação com a revisão do PDM)
- Caracterização do perfil funcional do concelho

Metodologia – Fase III



Fase III: Diagnóstico Estratégico

3 grandes domínios de trabalho:

1. Ponderação sobre diagnósticos estratégicos (PDM e Diagnóstico Social) e princípios orientadores dos Instrumentos Municipais de Ordenamento do Território (nomeadamente do PDM)
2. Análise e caracterização da situação atual e evolução passada recente do sistema educativo
3. Cenarização e diagnóstico prospetivos

Metodologia – Fase III



Fase III: Diagnostico Estratégico

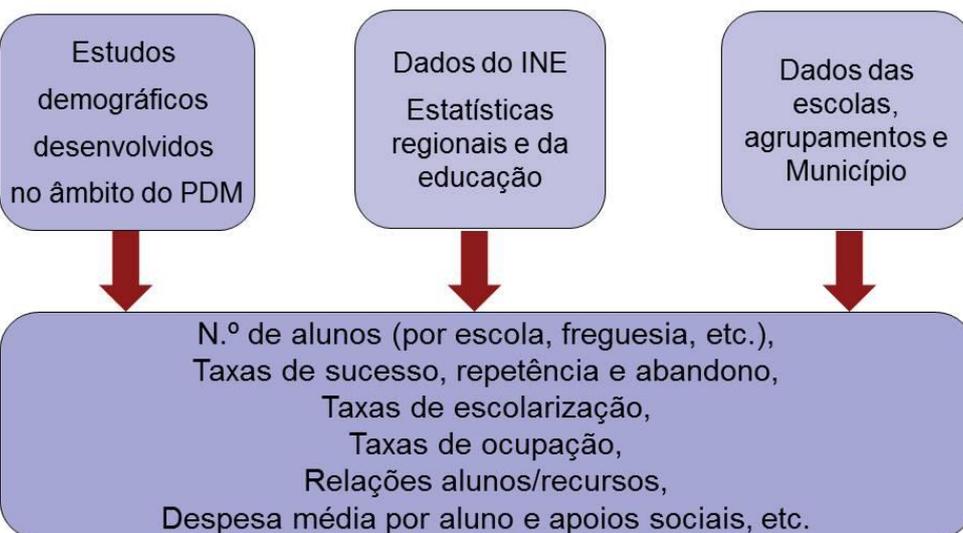
2. Análise e caracterização da situação atual e evolução passada recente do sistema educativo:

- Caracterização dos equipamentos educativos
- Análise da evolução da procura, da oferta e do desempenho do sistema
- Caracterização das ofertas educativas
- Caracterização das áreas de apoio à família e da ação social escolar
- Avaliação dos serviços de transporte escolar
- Caracterização do ensino secundário
- Avaliação do projeto “escola a tempo inteiro”
- Compilação e análise dos contributos de *stakeholders*
- Análise SWOT ao sistema educativo
- Análise da estrutura orgânica municipal da área da educação

Metodologia – Fase III



Fase III: Diagnostico Estratégico: Análise da evolução da procura e da oferta

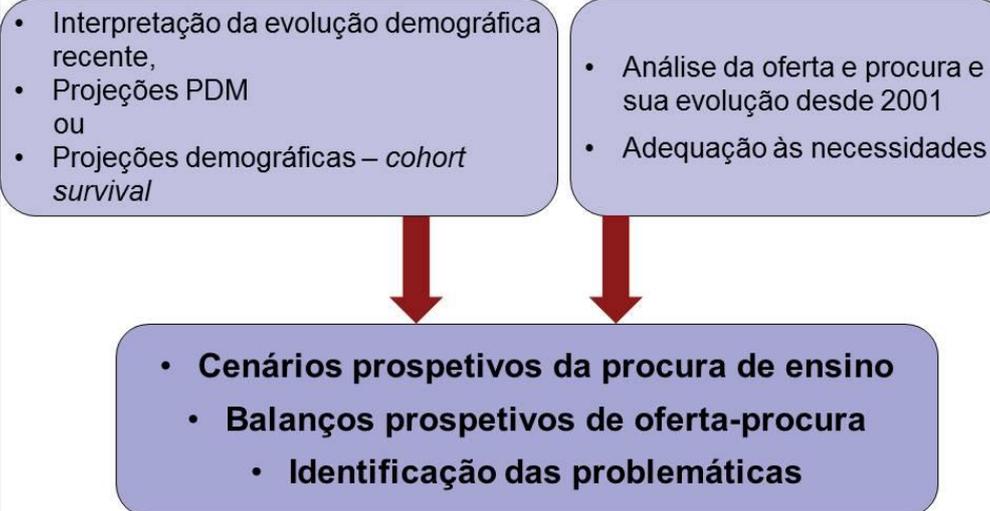


Metodologia – Fase III



Fase III: Diagnóstico Estratégico

3. Cenarização e diagnóstico prospetivos



Metodologia – Fase IV



Fase IV: Análise conclusiva e propostas de intervenção

- Compilação e análise dos contributos recebidos
- Explicitação dos princípios orientadores e da metodologia adotada na reconfiguração e monitorização da rede pública de equipamentos de ensino
- Reconfiguração dos territórios educativos existentes
- Elaboração das propostas de ações a contemplar na Carta Educativa
 - Propostas de melhoria do desempenho educativo, estratégias, atividades e recursos
 - Proposta de calendarização das intervenções
 - Plano de financiamento das intervenções propostas
- Elaboração de propostas de procedimentos de monitorização

Plano Estratégico Educativo Municipal



- **Elaboração em paralelo com revisão da Carta Educativa de Cascais**
 - ❑ Elementos de enquadramento e diagnóstico desenvolvidos durante as Fases I, II e III
 - ❑ **Na Fase IV, elaboração da proposta de Plano Estratégico Educativo Municipal, contemplando nomeadamente os seguintes aspetos:**
 - Identificação das grandes linhas de orientação para o ensino pré-escolar, básico e secundário particular e cooperativo, bem como a necessidade de articular esta oferta do ensino particular e cooperativo com a do sistema público de educação;
 - Explicitação de vetores estratégicos e linhas gerais da ação a que deverá obedecer o Plano Estratégico Educativo Municipal, definido metas/indicadores de melhoria de desempenho educativo, estratégias, atividades e a respetiva calendarização;
 - Elaboração de uma proposta para o desenvolvimento de componentes locais do currículo a integrar o currículo nacional, em função das prioridades estratégicas definidas pelo município.
- O projeto abarca ainda a elaboração de proposta de um **modelo para a reorganização dos serviços municipais**

Carta Educativa e Plano Estratégico Educativo Municipal de Cascais



5. Estratégia de comunicação e participação

Estratégia de comunicação e participação



Propósito central: transmitir e envolver adequadamente nos objetivos e avanços do projeto as diferentes entidades e atores com interesse na intervenção educativa, e a comunidade cascalense em geral, fomentando também a apresentação de contributos

Proposta de Plano de Comunicação e de Participação contempla **4 vetores principais:**

- **Sessões de trabalho com o Conselho Municipal de Educação** (uma inicial e no final das Fases I+II, III e IV), com apresentação e discussão de relatórios intermédios e final
- **Workshops sectoriais** com agentes e atores da intervenção educativa e dos setores político, económico, social, cultural e desportivo
- **3 sessões públicas** (abertas à comunidade)
- Divulgação de documentos e recolha de contributos (institucionais, coletivos ou individuais) através da internet

Estratégia de comunicação e participação



Processo participativo de elaboração da Carta Educativa, com efetivo envolvimento dos diferentes “stakeholders”

Plano de Comunicação e de Participação contempla três momentos básicos, com as seguintes **sessões públicas (abertas à comunidade)** em cada um deles:

- Comunicação inicial do projeto (objetivos, metodologia e calendário do trabalho); inicia-se aqui a auscultação/consulta pública;
- Comunicação intermédia (resultados preliminares com ênfase no diagnóstico estratégico) - auscultação/consulta pública;
- Comunicação final do projeto (propostas de atuação e resultados finais do projeto)

**Carta Educativa e Plano Estratégico
Educativo Municipal de Cascais**



➤ **Três ideias- força:**

- ✓ **O sistema educativo como pilar de suporte das estratégias de desenvolvimento do município**
 - ➔ Estreita articulação com instrumentos de planeamento estratégico, particularmente com o PDM (e outros PMOT's)
 - ➔ Ao serviço das populações e que atenda aos desígnios, desafios e exigências da educação, atuais e futuros

- ✓ **Visão prospetiva**
 - ➔ Atender às previsíveis dinâmicas urbanas e demográficas e correspondente procura de ensino e necessidades formativas
 - ➔ Soluções flexíveis, adaptáveis e resilientes

- ✓ **Processo participativo de elaboração da CE e PEEM, com efetivo envolvimento dos diferentes “stakeholders”**

Anexo II – Fichas de inquérito às escolas e aos agrupamentos escolares

Inquérito de Caracterização da Rede Escolar

no âmbito da revisão da CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE CASCAIS - 2016

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - PÚBLICO OU IPSS

Oferta formativa e população escolar

Instruções gerais

Este questionário foi estruturado por forma a se proceder à caracterização da oferta formativa e da população escolar da rede de estabelecimentos pré-escolares do Concelho. Solicita-se uma devolução atempada deste questionário aos serviços municipais para a direção seguidamente indicada.

Os dados a fornecer devem referir-se ao final dos anos letivos referidos, com exceção do ano letivo 2015/2016 em que os dados devem ser os disponíveis à data do preenchimento do inquérito.

Qualquer informação adicional pode ser indicada no anexo do questionário.

Responsável dos Serviços Municipais para efeitos de devolução do inquerito

Nome: #####

e-mail: #####

N.º tel: #####

Instruções específicas

Em cada secção, leia atentamente e preencha o questionário de acordo com as instruções. Tenha ainda em conta a seguinte nota numerada que no longo do texto cujo significado se passa a discriminar:

(1) CRIANÇA COM NEE'S INDUTOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE DAS TURMAS: Criança com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual preveja e o respetivo grau de funcionalidade justifique a integração em turmas até 20 crianças.

Secção 1. Identificação

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

nome do estabelecimento/instituição:

integra um
agrupamento?

Se sim, indique o
agrupamento:

código de escola DGPGF:

código de escola
DGEEC (ex-GEPE):

público

IPSS

Secção 2. Crianças inscritas e em lista de espera

Preencher com o n.º de crianças. Deve usar “0” sempre que não se tenha verificado a frequência de crianças. O caractere “-” deve ser utilizado nos casos em que o estabelecimento não tenha funcionado no ano em causa.

Crianças inscritas no pré-escolar:

		3 anos	4 anos	5 anos	6 ou + anos	total anual
2015/16	n.º total de crianças					
	n.º total de crianças com necessidades educativas especiais					
	n.º total de crianças com NEE's indutoras de redução da capacidade das turmas ¹					
n.º de crianças no ano letivo 2014/15						
n.º de crianças no ano letivo 2013/14						
n.º de crianças no ano letivo 2012/13						
n.º de crianças no ano letivo 2011/12						
n.º de crianças no ano letivo 2010/11						
n.º de crianças no ano letivo 2009/10						
n.º de crianças no ano letivo 2008/09						
n.º de crianças no ano letivo 2007/08						
n.º de crianças no ano letivo 2006/07						
n.º de crianças no ano letivo 2005/06						

Inquérito de Caracterização da Rede Escolar

no âmbito da revisão da CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE CASCAIS - 2016

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - PRIVADO

Oferta formativa e população escolar

Instruções gerais

Este questionário foi estruturado por forma a se proceder à caracterização da oferta formativa e da população escolar da rede de estabelecimentos pré-escolares do Concelho. Solicita-se uma devolução atempada deste questionário aos serviços municipais para a direção seguidamente indicada.

Os dados a fornecer devem referir-se ao final dos anos letivos referidos, com exceção do ano letivo 2015/2016 em que os dados devem ser os disponíveis à data do preenchimento do inquérito.

Qualquer informação adicional pode ser indicada no anexo do questionário.

Responsável dos Serviços Municipais para efeitos de devolução do inquerito

Nome: #####

e-mail: #####

N.º tel: #####

Instruções específicas

Em cada secção, leia atentamente e preencha o questionário de acordo com as instruções. Tenha ainda em conta a seguinte nota numerada que no longo do texto cujo significado se passa a discriminar:

(1) CRIANÇA COM NEE'S INDUTOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE DAS TURMAS: Criança com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual preveja e o respetivo grau de funcionalidade justifique a integração em turmas até 20 crianças.

Secção 1. Identificação

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

nome do estabelecimento/instituição:

código de escola DGPGF:

código de escola
DGEEC (ex-GEPE):

Secção 2. Crianças inscritas e em lista de espera

Preencher com o n.º de crianças. Deve usar “0” sempre que não se tenha verificado a frequência de crianças. O caratere “-” deve ser utilizado nos casos em que o estabelecimento não tenha funcionado no ano em causa.

Crianças inscritas no pré-escolar, independentemente da residência dos respetivos encarregados de educação:

		3 anos	4 anos	5 anos	6 ou + anos	total anual
2015/16	n.º total de crianças					
	n.º total de crianças com necessidades educativas especiais					
	n.º total de crianças com NEE's indutoras de redução da capacidade das turmas ¹					
n.º de crianças no ano letivo 2014/15						
n.º de crianças no ano letivo 2013/14						
n.º de crianças no ano letivo 2012/13						
n.º de crianças no ano letivo 2011/12						
n.º de crianças no ano letivo 2010/11						
n.º de crianças no ano letivo 2009/10						
n.º de crianças no ano letivo 2008/09						
n.º de crianças no ano letivo 2007/08						
n.º de crianças no ano letivo 2006/07						
n.º de crianças no ano letivo 2005/06						

Crianças inscritas no pré-escolar cujos encarregados de educação têm residência no concelho de Cascais:

		3 anos	4 anos	5 anos	6 ou + anos	total anual
2015/16	n.º total de crianças					
	n.º total de crianças com necessidades educativas especiais					
	n.º total de crianças com NEE's indutoras de redução da capacidade das turmas ¹					
n.º de crianças no ano letivo 2014/15						
n.º de crianças no ano letivo 2013/14						
n.º de crianças no ano letivo 2012/13						
n.º de crianças no ano letivo 2011/12						
n.º de crianças no ano letivo 2010/11						
n.º de crianças no ano letivo 2009/10						
n.º de crianças no ano letivo 2008/09						
n.º de crianças no ano letivo 2007/08						
n.º de crianças no ano letivo 2006/07						
n.º de crianças no ano letivo 2005/06						

Inquérito de Caracterização da Rede Escolar

no âmbito da revisão da CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE CASCAIS - 2016

Estabelecimento com 1º Ciclo do Ensino Básico - PÚBLICO OU IPSS

Oferta formativa e população escolar

Instruções gerais

Este questionário foi estruturado por forma a se proceder à caracterização da oferta formativa e da população escolar da rede de estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico do Concelho. Solicita-se uma devolução atempada deste questionário aos serviços municipais para a direção seguidamente indicada.

Os dados a fornecer devem referir-se ao final dos anos letivos referidos, com exceção do ano letivo 2015/2016 em que os dados devem ser os disponíveis à data do preenchimento do inquérito.

Qualquer informação adicional pode ser indicada no anexo do questionário.

Responsável dos Serviços Municipais para efeitos de devolução do inquerito

Nome: #####

e-mail: #####

N.º tel: #####

Instruções específicas

Em cada secção, leia atentamente e preencha o questionário de acordo com as notas introdutórias que se encontram no topo. Tenha atenção às chamadas explicativas que se encontram ao longo do texto cujos significados se passam a discriminar:

(1) ABANDONO OU RISCO DE ABANDONO: Aluno em situação de abandono ou risco de abandono antes de completar o ensino secundário de acordo com a definição do Despacho normativo n.º 10-A/2015, de 18 de junho, i.e., «o aluno abrangido pela escolaridade obrigatória que a escola reporte, no final do ano letivo, numa das seguintes situações: abandonou, anulou matrícula, foi retido ou excluído da frequência por excesso de faltas».

(2) ALUNO COM NEE'S INDUTOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE DAS TURMAS: Aluno com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual preveja e o respetivo grau de funcionalidade justifique a integração em turmas até 20 alunos.

Secção 1. Identificação

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

nome do estabelecimento/instituição:

integra um
agrupamento?

Se sim, indique o
agrupamento:

código de escola DGPGF:

código de escola
DGEEC (ex-GEPE):

público

IPSS

Secção 2. Turmas**N.º de turmas exclusivas (de apenas um ano letivo):**

	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
1.º Ano						
2.º Ano						
3.º Ano						
4.º Ano						

	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016
1.º Ano					
2.º Ano					
3.º Ano					
4.º Ano					

Turmas agregadas (abrangendo vários anos de ensino):

Para cada turma agregada existente, preencha o n.º de alunos de cada ano de ensino abrangido pela respetiva turma na coluna "N.º de alunos".

Turmas "agregadas"	2005/2006		2006/2007		2007/2008		2008/2009	
	Ano de ensino	N.º de alunos						
Turma 1	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turma 2	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turma 3	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turma 4	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turma 5	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	

Turmas "agregadas"	2009/2010		2010/2011		2011/2012		2012/2013	
	Ano de ensino	N.º de alunos						
Turma 1	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turma 2	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turma 3	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turma 4	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turma 5	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turmas "agregadas"	2013/2014		2014/2015		2015/2016			
	Ano de ensino	N.º de alunos	Ano de ensino	N.º de alunos	Ano de ensino	N.º de alunos		
Turma 1	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano			
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano			
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano			
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano			
Turma 2	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano			
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano			
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano			
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano			
Turma 3	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano			
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano			
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano			
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano			
Turma 4	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano			
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano			
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano			
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano			
Turma 5	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano			
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano			
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano			
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano			

Secção 3. Registo de matrículas

Preencher com o n.º de alunos. Deve usar “0” sempre que não se tenha verificado a frequência de alunos. O caractere “-” deve ser utilizado nos casos em que o estabelecimento / nível de ensino não tenha funcionado no ano em causa.

		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	1.º Ano							
	2.º Ano							
	3.º Ano							
	4.º Ano							

		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	1.º Ano						
	2.º Ano						
	3.º Ano						
	4.º Ano						

Secção 4. Alunos por idade

Preencher com o n.º de alunos. Deve usar “0” sempre que não se tenha verificado a frequência de alunos. O caractere “-” deve ser utilizado nos casos em que o estabelecimento / nível de ensino não tenha funcionado no ano em causa.

Idade	2011/2012				2012/2013			
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
>15								

Idade	2013/2014				2014/2015			
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
>15								

Idade	2015/2016			
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
>15				

Secção 5. Aproveitamento escolar

Preencher com o n.º de alunos. Deve usar “0” sempre que não se tenha verificado a frequência de alunos. O caractere “-” deve ser utilizado nos casos em que o estabelecimento / nível de ensino não tenha funcionado no ano em causa.

		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
1.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
2.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
3.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
4.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
1.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
2.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
3.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
4.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

Secção 8. Ação social escolar

n.º de alunos que beneficiam de apoio no âmbito da ação social escolar no ano letivo de 2015/16:

do escalão A

do escalão B

do escalão C

Secção 2.9. Outras informações

Anexe outras informações (nomeadamente documentos de reflexão, relatórios, estudos, projetos, estatísticas, etc.) que julgue relevantes para a caracterização da escola, quer na sua vertente de funcionamento interno, quer de relacionamento com a comunidade educativa em que se insere e de articulação com outras escolas. Por exemplo, documentos que explicitem o seu projeto educativo poderão ser da maior relevância.

Indique o nome de uma pessoa qualificada para prestar qualquer esclarecimento acerca das dúvidas que possam surgir na verificação do questionário:

nome:

telefone:

e-mail:

Data de preenchimento do inquérito:

Inquérito de Caracterização da Rede Escolar

no âmbito da revisão da CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE CASCAIS - 2016

Estabelecimento com 1º Ciclo do Ensino Básico - PRIVADO

Oferta formativa e população escolar

Instruções gerais

Este questionário foi estruturado por forma a se proceder à caracterização da oferta formativa e da população escolar da rede de estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico do Concelho. Solicita-se uma devolução atempada deste questionário aos serviços municipais para a direção seguidamente indicada.

Os dados a fornecer devem referir-se ao final dos anos letivos referidos, com exceção do ano letivo 2015/2016 em que os dados devem ser os disponíveis à data do preenchimento do inquérito.

Qualquer informação adicional pode ser indicada no anexo do questionário.

Responsável dos Serviços Municipais para efeitos de devolução do inquerito

Nome: #####

e-mail: #####

N.º tel: #####

Instruções específicas

Em cada secção, leia atentamente e preencha o questionário de acordo com as notas introdutórias que se encontram no topo. Tenha atenção às chamadas explicativas que se encontram ao longo do texto cujos significados se passam a discriminar:

(1) ABANDONO OU RISCO DE ABANDONO: Aluno em situação de abandono ou risco de abandono antes de completar o ensino secundário de acordo com a definição do Despacho normativo n.º 10-A/2015, de 18 de junho, i.e., «o aluno abrangido pela escolaridade obrigatória que a escola reporte, no final do ano letivo, numa das seguintes situações: abandonou, anulou matrícula, foi retido ou excluído da frequência por excesso de faltas».

(2) ALUNO COM NEE'S INDUTOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE DAS TURMAS: Aluno com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual preveja e o respetivo grau de funcionalidade justifique a integração em turmas até 20 alunos.

Secção 1. Identificação

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

nome do estabelecimento/instituição:

código de escola DGPGF:

código de escola
DGEEC (ex-GEPE):

Secção 2. Turmas**N.º de turmas exclusivas (de apenas um ano letivo):**

	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
1.º Ano						
2.º Ano						
3.º Ano						
4.º Ano						

	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016
1.º Ano					
2.º Ano					
3.º Ano					
4.º Ano					

Turmas agregadas (abrangendo vários anos de ensino):

Para cada turma agregada existente, preencha o n.º de alunos de cada ano de ensino abrangido pela respetiva turma na coluna "N.º de alunos".

Turmas agregadas	2005/2006		2006/2007		2007/2008		2008/2009	
	Ano de ensino	N.º de alunos						
Turma 1	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turma 2	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turma 3	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turma 4	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turma 5	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	

Turmas agregadas	2009/2010		2010/2011		2011/2012		2012/2013	
	Ano de ensino	N.º de alunos						
Turma 1	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turma 2	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turma 3	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turma 4	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turma 5	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano	
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano	
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano	
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano	
Turmas agregadas	2013/2014		2014/2015		2015/2016			
	Ano de ensino	N.º de alunos	Ano de ensino	N.º de alunos	Ano de ensino	N.º de alunos		
Turma 1	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano			
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano			
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano			
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano			
Turma 2	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano			
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano			
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano			
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano			
Turma 3	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano			
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano			
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano			
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano			
Turma 4	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano			
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano			
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano			
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano			
Turma 5	1.º Ano		1.º Ano		1.º Ano			
	2.º Ano		2.º Ano		2.º Ano			
	3.º Ano		3.º Ano		3.º Ano			
	4.º Ano		4.º Ano		4.º Ano			

Secção 3. Registo de matrículas

Preencher com o n.º de alunos. Deve usar “0” sempre que não se tenha verificado a frequência de alunos. O caractere “-” deve ser utilizado nos casos em que o estabelecimento / nível de ensino não tenha funcionado no ano em causa.

Alunos inscritos, independentemente da residência dos respetivos encarregados de educação:

		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
	1.º Ano						
	2.º Ano						
	3.º Ano						
	4.º Ano						

		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016
	1.º Ano					
	2.º Ano					
	3.º Ano					
	4.º Ano					

Alunos inscritos cujos encarregados de educação têm residência no concelho de Cascais:

		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
	1.º Ano						
	2.º Ano						
	3.º Ano						
	4.º Ano						

		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016
	1.º Ano					
	2.º Ano					
	3.º Ano					
	4.º Ano					

Secção 4. Alunos por idade

Preencher com o n.º de alunos. Deve usar “0” sempre que não se tenha verificado a frequência de alunos. O caractere “-” deve ser utilizado nos casos em que o estabelecimento / nível de ensino não tenha funcionado no ano em causa.

Alunos inscritos, independentemente da residência dos respetivos encarregados de educação:

Idade	2011/2012				2012/2013			
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
>15								

Idade	2013/2014				2014/2015			
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
>15								

Idade	2015/2016			
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
>15				

Alunos inscritos cujos encarregados de educação têm residência no concelho de Cascais:

Idade	2011/2012				2012/2013			
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
>15								

Idade	2013/2014				2014/2015			
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
>15								

Idade	2015/2016			
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
>15				

Secção 5. Aproveitamento escolar

Preencher com o n.º de alunos. Deve usar “0” sempre que não se tenha verificado a frequência de alunos. O caractere “-” deve ser utilizado nos casos em que o estabelecimento / nível de ensino não tenha funcionado no ano em causa.

		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
1.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
2.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
3.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
4.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
1.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
2.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
3.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
4.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

Secção 8. Ação social escolar

n.º de alunos que beneficiam de apoio no âmbito da ação social escolar no ano letivo de 2015/16:

do escalão A

do escalão B

do escalão C

Secção 2.9. Outras informações

Anexe outras informações (nomeadamente documentos de reflexão, relatórios, estudos, projetos, estatísticas, etc.) que julgue relevantes para a caracterização da escola, quer na sua vertente de funcionamento interno, quer de relacionamento com a comunidade educativa em que se insere e de articulação com outras escolas. Por exemplo, documentos que explicitem o seu projeto educativo poderão ser da maior relevância.

Indique o nome de uma pessoa qualificada para prestar qualquer esclarecimento acerca das dúvidas que possam surgir na verificação do questionário:

nome:

telefone:

e-mail:

Data de preenchimento do inquérito:

Inquérito de Caracterização da Rede Escolar

no âmbito da revisão da CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE CASCAIS - 2016

Estabelecimento de Educação com 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico - PÚBLICO

Oferta formativa e população escolar

Instruções gerais

Este questionário foi estruturado por forma a se proceder à caracterização da oferta formativa e da população escolar da rede de estabelecimentos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico do Concelho. Solicita-se uma devolução atempada deste questionário aos serviços municipais para a direção seguidamente indicada.

Os dados a fornecer devem referir-se ao final dos anos letivos referidos, com exceção do ano letivo 2015/2016 em que os dados devem ser os disponíveis à data do preenchimento do inquérito.

Qualquer informação adicional pode ser indicada no anexo do questionário.

Responsável dos serviços municipais para efeitos de devolução do inquérito

Nome: #####

e-mail: #####

N.º tel: #####

Instruções específicas

Em cada secção, leia atentamente e preencha o questionário de acordo com as notas introdutórias que se encontram no topo. Tenha atenção às chamadas explicativas que se encontram ao longo do texto cujos significados se passam a discriminar:

(1) ABANDONO OU RISCO DE ABANDONO: Aluno em situação de abandono ou risco de abandono antes de completar o ensino secundário de acordo com a definição do Despacho normativo n.º 10-A/2015, de 18 de junho, i.e., «o aluno abrangido pela escolaridade obrigatória que a escola reporte, no final do ano letivo, numa das seguintes situações: abandonou, anulou matrícula, foi retido ou excluído da frequência por excesso de faltas».

(2) ALUNO COM NEE'S INDUTOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE DAS TURMAS: Aluno com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual preveja e o respetivo grau de funcionalidade justifique a integração em turmas até 20 alunos.

Secção 1. Identificação

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

nome do estabelecimento/instituição:

integra um
agrupamento?

Se sim, indique o
agrupamento:

código de escola DGPGF:

código de escola
DGEEC (ex-GEPE):

público

outro (identificar)

Secção 2. Turmas

Preencher com o n.º de turmas em cada ano letivo.

	EB 2.º ciclo - geral	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 2.º ciclo - geral	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 3.º ciclo - geral	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	EB 3.º ciclo - geral	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	EB 2.º ciclo - ensino artístico especializado	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 2.º ciclo - ensino artístico especializado	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
						regime integrado	regime articulado	regime supletivo
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 3.º ciclo - ensino artístico especializado	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	EB 3.º ciclo - ensino artístico especializado	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
						regime integrado	regime articulado	regime supletivo
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	Cursos de ensino vocacional	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016			
	2.º ciclo							
	3.º ciclo							

	Cursos de educação e formação	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	Tipo 1							
	Tipo 2							
	Tipo 3							
	Cursos de educação e formação	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	Tipo 1							
	Tipo 2							
	Tipo 3							
	Percursos curriculares alternativos	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	2.º ciclo							
	3.º ciclo							
	Percursos curriculares alternativos	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	2.º ciclo							
	3.º ciclo							
	Programa integrado de educação e formação (PIEF)	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	2.º ciclo							
	3.º ciclo							
	Programa integrado de educação e formação (PIEF)	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	2.º ciclo							
	3.º ciclo							

Secção 3. Registo de matrículas

Preencher com o n.º de alunos, usando “0” sempre que em determinado ano o estabelecimento não tenha verificado a frequência de alunos nas condições mencionadas. O caractere “-” é utilizado nos casos em que o estabelecimento (ou ano) não tenha funcionado.

	EB 2.º ciclo - geral	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 2.º ciclo - geral	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 3.º ciclo - geral	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	EB 3.º ciclo - geral	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	EB 2.º ciclo - ensino artístico especializado	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 2.º ciclo - ensino artístico especializado	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
						regime integrado	regime articulado	regime supletivo
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 3.º ciclo - ensino artístico especializado	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	EB 3.º ciclo - ensino artístico especializado	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
						regime integrado	regime articulado	regime supletivo
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							

	EB 3.º ciclo - ensino artístico especializado	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	7.º Ano						
	8.º Ano						
	9.º Ano						
	Cursos de ensino vocacional	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	2.º ciclo						
	3.º ciclo						
	Cursos de educação e formação	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
	Tipo 1						
	Tipo 2						
	Tipo 3						
	Cursos de educação e formação	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	Tipo 1						
	Tipo 2						
	Tipo 3						
	Percursos curriculares alternativos	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
	2.º ciclo						
	3.º ciclo						
	Percursos curriculares alternativos	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	2.º ciclo						
	3.º ciclo						
	Programa integrado de educação e formação (PIEF)	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
	2.º ciclo						
	3.º ciclo						
	Programa integrado de educação e formação (PIEF)	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	2.º ciclo						
	3.º ciclo						

Secção 4. Alunos por idade

Preencher com o n.º de alunos. Deve usar “0” sempre que não se tenha verificado a frequência de alunos. O caractere “-” deve ser utilizado nos casos em que o estabelecimento / nível de ensino não tenha funcionado no ano em causa.

Idade	2011/2012 2.º e 3.º ciclos (ensino geral)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2011/2012 2.º e 3.º ciclos (ensino artístico especializado)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2011/2012 Cursos de educação e formação			2011/2012 Percurso curriculares alternativos		2011/2012 PIEF	
	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	2.º ciclo	3.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2012/2013 2.º e 3.º ciclos (ensino geral)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2012/2013 2.º e 3.º ciclos (ensino artístico especializado)					2012/2013 Cursos de ensino vocacional	
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2012/2013 Cursos de educação e formação			2012/2013 Percurso curriculares alternativos		2012/2013 PIEF	
	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	2.º ciclo	3.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2013/2014 2.º e 3.º ciclos (ensino geral)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2013/2014 2.º e 3.º ciclos (ensino artístico especializado)					2013/2014 Cursos de ensino vocacional	
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2013/2014 Cursos de educação e formação			2013/2014 Percurso curriculares alternativos		2013/2014 PIEF	
	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	2.º ciclo	3.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2014/2015 2.º e 3.º ciclos (ensino geral)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2014/2015 2.º e 3.º ciclos (ensino artístico especializado)					2014/2015 Cursos de ensino vocacional	
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2014/2015 Cursos de educação e formação			2014/2015 Percurso curriculares alternativos		2014/2015 PIEF	
	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	2.º ciclo	3.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2015/2016 2.º e 3.º ciclos (ensino geral)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2015/2016 2.º e 3.º ciclos (ensino artístico especializado)					2015/2016 Cursos de ensino vocacional	
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2015/2016 Cursos de educação e formação			2015/2016 Percurso curriculares alternativos		2015/2016 PIEF	
	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	2.º ciclo	3.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Secção 5. Aproveitamento escolar

Preencher com o n.º de alunos que transitaram/concluíram ou ficaram retidos no final do ano letivo, e com o n.º de desistências ocorridos no decorrer do ano letivo. Coloque um “0” sempre que não tenha havido abandono ou repetência. O caractere “-” deve ser utilizado nos casos em que o estabelecimento / nível de ensino não tenha funcionado e “?” quando o valor não seja conhecido.

EB 2.º ciclo - geral		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
5.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
6.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
EB 2.º ciclo - geral		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
5.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
6.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
EB 3.º ciclo - geral		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
7.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
8.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
9.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

EB 3.º ciclo - geral		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
7.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
8.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
9.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
EB 2.º ciclo - ensino artístico especializado		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
5.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
6.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
EB 2.º ciclo - ensino artístico especializado		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
5.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
6.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

EB 3.º ciclo - ensino artístico especializado		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
7.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
8.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
9.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
EB 3.º ciclo - ensino artístico especializado		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
7.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
8.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
9.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Cursos de ensino vocacional		2012/2013	2013/2014	2014/2015			
1.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
2.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

Cursos de educação e formação		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
Tipo 1	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Tipo 2	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Tipo 3	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Cursos de educação e formação		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
Tipo 1	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Tipo 2	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Tipo 3	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Percurso curriculares alternativos		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
1.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
2.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

Percurso curriculares alternativos		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
1.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
2.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
PIEF		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
1.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
2.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
PIEF		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
1.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
2.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

Secção 6. Alunos com necessidades educativas especiais no ano letivo 2015/2016

	2.º ciclo		3.º ciclo	
	alunos	turmas / unidades	alunos	turmas / unidades
Alunos com necessidades educativas especiais (NEE) e respetivas turmas:				
Alunos com NEE's indutores de redução da capacidade das turmas ² e respetivas turmas:				
Unidades de ensino estruturado:				
Unidades de apoio especializado para a educação				

Secção 7. Ação social escolar

n.º de alunos que beneficiam de apoio no âmbito da ação social escolar no ano letivo de 2015/16:

do escalão A

do escalão B

do escalão C

Secção 8. Saídas para cursos profissionais

Indicar o n.º de alunos que saíram do estabelecimento para um estabelecimento de ensino profissional.

Nas três primeiras colunas, indicar a designação dos três estabelecimentos para onde saíram os maiores números de alunos assim como os respetivos n.º de alunos.

Na última coluna, indicar os números de alunos que tenham saído para outros estabelecimentos.

2014/2015		[1.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[2.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[3.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	Restantes alunos
Nível 4	1º ano				
2013/2014		[1.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[2.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[3.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	Restantes alunos
Nível 4	1º ano				
2012/2013		[1.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[2.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[3.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	Restantes alunos
Nível 4	1º ano				

Secção 9. Outras informações

Anexe outras informações (nomeadamente documentos de reflexão, relatórios, estudos, projetos, estatísticas, etc.) que julgue relevantes para a caracterização da escola, quer na sua vertente de funcionamento interno, quer de relacionamento com a comunidade educativa em que se insere e de articulação com outras escolas. Por exemplo, documentos que explicitem o seu projeto educativo poderão ser da maior relevância.

Indique o nome de uma pessoa qualificada para prestar qualquer esclarecimento acerca das dúvidas que possam surgir na verificação do questionário:

nome: telefone:

e-mail:

Data de preenchimento do inquérito:

Inquérito de Caracterização da Rede Escolar

no âmbito da revisão da CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE CASCAIS - 2016

Estabelecimento de Educação com 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico - PRIVADO

Oferta formativa e população escolar

Instruções gerais

Este questionário foi estruturado por forma a se proceder à caracterização da oferta formativa e da população escolar da rede de estabelecimentos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico do Concelho. Solicita-se uma devolução atempada deste questionário aos serviços municipais para a direção seguidamente indicada.

Os dados a fornecer devem referir-se ao final dos anos letivos referidos, com exceção do ano letivo 2015/2016 em que os dados devem ser os disponíveis à data do preenchimento do inquérito.

Qualquer informação adicional pode ser indicada no anexo do questionário.

Responsável dos serviços municipais para efeitos de devolução do inquérito

Nome: #####

e-mail: #####

N.º tel: #####

Instruções específicas

Em cada secção, leia atentamente e preencha o questionário de acordo com as notas introdutórias que se encontram no topo. Tenha atenção às chamadas explicativas que se encontram ao longo do texto cujos significados se passam a discriminar:

(1) ABANDONO OU RISCO DE ABANDONO: Aluno em situação de abandono ou risco de abandono antes de completar o ensino secundário de acordo com a definição do Despacho normativo n.º 10-A/2015, de 18 de junho, i.e., «o aluno abrangido pela escolaridade obrigatória que a escola reporte, no final do ano letivo, numa das seguintes situações: abandonou, anulou matrícula, foi retido ou excluído da frequência por excesso de faltas».

(2) ALUNO COM NEE'S INDUTOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE DAS TURMAS: Aluno com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual preveja e o respetivo grau de funcionalidade justifique a integração em turmas até 20 alunos.

Secção 1. Identificação

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

nome do estabelecimento/instituição:

código de escola DGPGF:

código de escola
DGEEC (ex-GEPE):

Secção 2. Turmas

Preencher com o n.º de turmas em cada ano letivo.

	EB 2.º ciclo - geral	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 2.º ciclo - geral	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 3.º ciclo - geral	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	EB 3.º ciclo - geral	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	EB 2.º ciclo - ensino artístico especializado	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 2.º ciclo - ensino artístico especializado	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
						regime integrado	regime articulado	regime supletivo
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 3.º ciclo - ensino artístico especializado	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	EB 3.º ciclo - ensino artístico especializado	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
						regime integrado	regime articulado	regime supletivo
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	Cursos de ensino vocacional	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016			
	2.º ciclo							
	3.º ciclo							

	Cursos de educação e formação	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	Tipo 1							
	Tipo 2							
	Tipo 3							
	Cursos de educação e formação	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	Tipo 1							
	Tipo 2							
	Tipo 3							
	Percursos curriculares alternativos	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	2.º ciclo							
	3.º ciclo							
	Percursos curriculares alternativos	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	2.º ciclo							
	3.º ciclo							
	Programa integrado de educação e formação (PIEF)	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	2.º ciclo							
	3.º ciclo							
	Programa integrado de educação e formação (PIEF)	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	2.º ciclo							
	3.º ciclo							

Secção 3. Registo de matrículas

Preencher com o n.º de alunos, usando “0” sempre que em determinado ano o estabelecimento não tenha verificado a frequência de alunos nas condições mencionadas. O caractere “-” é utilizado nos casos em que o estabelecimento (ou ano) não tenha funcionado.

Alunos inscritos, independentemente da residência dos respetivos encarregados de educação:

	EB 2.º ciclo - geral	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 2.º ciclo - geral	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 3.º ciclo - geral	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	EB 3.º ciclo - geral	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	EB 2.º ciclo - ensino artístico especializado	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
						regime integrado	regime articulado	regime supletivo
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 2.º ciclo - ensino artístico especializado	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 3.º ciclo - ensino artístico especializado	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	EB 3.º ciclo - ensino artístico especializado	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
						regime integrado	regime articulado	regime supletivo
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							

	Cursos de ensino vocacional	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	2.º ciclo						
	3.º ciclo						
	Cursos de educação e formação	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
	Tipo 1						
	Tipo 2						
	Tipo 3						
	Cursos de educação e formação	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	Tipo 1						
	Tipo 2						
	Tipo 3						
	Percursos curriculares alternativos	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
	2.º ciclo						
	3.º ciclo						
	Percursos curriculares alternativos	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	2.º ciclo						
	3.º ciclo						
	Programa integrado de educação e formação (PIEF)	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
	2.º ciclo						
	3.º ciclo						
	Programa integrado de educação e formação (PIEF)	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	2.º ciclo						
	3.º ciclo						
Alunos inscritos cujos encarregados de educação têm residência no concelho de Cascais:							
	EB 2.º ciclo - geral	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
	5.º Ano						
	6.º Ano						
	EB 2.º ciclo - geral	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	5.º Ano						
	6.º Ano						
	EB 3.º ciclo - geral	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
	7.º Ano						
	8.º Ano						
	9.º Ano						

	EB 3.º ciclo - geral	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	EB 2.º ciclo - ensino artístico especializado	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 2.º ciclo - ensino artístico especializado	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
						regime integrado	regime articulado	regime supletivo
	5.º Ano							
	6.º Ano							
	EB 3.º ciclo - ensino artístico especializado	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	EB 3.º ciclo - ensino artístico especializado	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
						regime integrado	regime articulado	regime supletivo
	7.º Ano							
	8.º Ano							
	9.º Ano							
	Cursos de ensino vocacional	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016			
	2.º ciclo							
	3.º ciclo							
	Cursos de educação e formação	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	Tipo 1							
	Tipo 2							
	Tipo 3							
	Cursos de educação e formação	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	Tipo 1							
	Tipo 2							
	Tipo 3							
	Percursos curriculares alternativos	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	2.º ciclo							
	3.º ciclo							

	Percursos curriculares alternativos	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	2.º ciclo						
	3.º ciclo						
	Programa integrado de educação e formação (PIEF)	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
	2.º ciclo						
	3.º ciclo						
	Programa integrado de educação e formação (PIEF)	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	2.º ciclo						
	3.º ciclo						

Secção 4. Alunos por idade

Preencher com o n.º de alunos. Deve usar “0” sempre que não se tenha verificado a frequência de alunos. O caractere “-” deve ser utilizado nos casos em que o estabelecimento / nível de ensino não tenha funcionado no ano em causa. No caso do EB 2.º e 3.º ciclos – regular, incluir o ensino artístico especializado.

Alunos inscritos, independentemente da residência dos respetivos encarregados de educação:

Idade	2011/2012 2.º e 3.º ciclos (ensino geral)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2011/2012 2.º e 3.º ciclos (ensino artístico especializado)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2011/2012 Cursos de educação e formação			2011/2012 Percurso curriculares alternativos		2011/2012 PIEF	
	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	2.º ciclo	3.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2012/2013 2.º e 3.º ciclos (ensino geral)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2012/2013 2.º e 3.º ciclos (ensino artístico especializado)					2012/2013 Cursos de ensino vocacional	
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2012/2013 Cursos de educação e formação			2012/2013 Percurso curriculares alternativos		2012/2013 PIEF	
	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	2.º ciclo	3.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2013/2014 2.º e 3.º ciclos (ensino geral)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2013/2014 2.º e 3.º ciclos (ensino artístico especializado)					2013/2014 Cursos de ensino vocacional	
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2013/2014 Cursos de educação e formação			2013/2014 Percurso curriculares alternativos		2013/2014 PIEF	
	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	2.º ciclo	3.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2014/2015 2.º e 3.º ciclos (ensino geral)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2014/2015 2.º e 3.º ciclos (ensino artístico especializado)					2014/2015 Cursos de ensino vocacional	
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2014/2015 Cursos de educação e formação			2014/2015 Percurso curriculares alternativos		2014/2015 PIEF	
	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	2.º ciclo	3.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2015/2016 2.º e 3.º ciclos (ensino geral)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2015/2016 2.º e 3.º ciclos (ensino artístico especializado)					2015/2016 Cursos de ensino vocacional	
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2015/2016 Cursos de educação e formação			2015/2016 Percurso curriculares alternativos		2015/2016 PIEF	
	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	2.º ciclo	3.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Alunos inscritos cujos encarregados de educação têm residência no concelho de Cascais:

Idade	2011/2012 2.º e 3.º ciclos (ensino geral)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2011/2012 2.º e 3.º ciclos (ensino artístico especializado)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2011/2012 Cursos de educação e formação			2011/2012 Percurso curriculares alternativos		2011/2012 PIEF	
	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	2.º ciclo	3.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2012/2013 2.º e 3.º ciclos (ensino geral)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2012/2013 2.º e 3.º ciclos (ensino artístico especializado)					2012/2013 Cursos de ensino vocacional	
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2012/2013 Cursos de educação e formação			2012/2013 Percurso curriculares alternativos		2012/2013 PIEF	
	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	2.º ciclo	3.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2013/2014 2.º e 3.º ciclos (ensino geral)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2013/2014 2.º e 3.º ciclos (ensino artístico especializado)					2013/2014 Cursos de ensino vocacional	
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2013/2014 Cursos de educação e formação			2013/2014 Percurso curriculares alternativos		2013/2014 PIEF	
	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	2.º ciclo	3.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2014/2015 2.º e 3.º ciclos (ensino geral)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2014/2015 2.º e 3.º ciclos (ensino artístico especializado)					2014/2015 Cursos de ensino vocacional	
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2014/2015 Cursos de educação e formação			2014/2015 Percurso curriculares alternativos		2014/2015 PIEF	
	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	2.º ciclo	3.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2015/2016 2.º e 3.º ciclos (ensino geral)				
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<10					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
>23					

Idade	2015/2016 2.º e 3.º ciclos (ensino artístico especializado)					2015/2016 Cursos de ensino vocacional	
	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2015/2016 Cursos de educação e formação			2015/2016 Percurso curriculares alternativos		2015/2016 PIEF	
	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	2.º ciclo	3.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
<10							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Secção 5. Aproveitamento escolar

Preencher com o n.º de alunos que transitaram/concluíram ou ficaram retidos no final do ano letivo, e com o n.º de desistências ocorridos no decorrer do ano letivo. Coloque um “0” sempre que não tenha havido abandono ou repetência. O caractere “-” deve ser utilizado nos casos em que o estabelecimento / nível de ensino não tenha funcionado e “?” quando o valor não seja conhecido.

EB 2.º ciclo - geral		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
5.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
6.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

EB 2.º ciclo - geral		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
5.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
6.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

EB 3.º ciclo - geral		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
7.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
8.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
9.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

EB 3.º ciclo - geral		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
7.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
8.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
9.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
EB 2.º ciclo - ensino artístico especializado		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
5.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
6.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
EB 2.º ciclo - ensino artístico especializado		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
5.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
6.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

EB 3.º ciclo - ensino artístico especializado		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
7.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
8.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
9.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
EB 3.º ciclo - ensino artístico especializado		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
7.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
8.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
9.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Cursos de ensino vocacional		2012/2013	2013/2014	2014/2015			
1.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
2.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

Cursos de educação e formação		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
Tipo 1	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Tipo 2	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Tipo 3	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Cursos de educação e formação		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
Tipo 1	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Tipo 2	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Tipo 3	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Percurso curriculares alternativos		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
1.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
2.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

Percurso curriculares alternativos		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
1.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
2.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
PIEF		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
1.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
2.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
PIEF		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
1.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
2.º ciclo	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

Secção 6. Alunos com necessidades educativas especiais no ano letivo 2015/2016

	2.º ciclo		3.º ciclo	
	alunos	turmas / unidades	alunos	turmas / unidades
Alunos com necessidades educativas especiais (NEE) e respetivas turmas:				
Alunos com NEE's indutores de redução da capacidade das turmas ² e respetivas turmas:				
Unidades de ensino estruturado:				
Unidades de apoio especializado para a educação				

Secção 7. Ação social escolar

n.º de alunos que beneficiam de apoio no âmbito da ação social escolar no ano letivo de 2015/16:

do escalão A

do escalão B

do escalão C

Secção 8. Saídas para cursos profissionais

Indicar o n.º de alunos que saíram do estabelecimento para um estabelecimento de ensino profissional.

Nas três primeiras colunas, indicar a designação dos três estabelecimentos para onde saíram os maiores números de alunos assim como os respetivos n.º de alunos.

Na última coluna, indicar os números de alunos que tenham saído para outros estabelecimentos.

2014/2015		[1.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[2.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[3.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	Restantes alunos
Nível 4	1º ano				
2013/2014		[1.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[2.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[3.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	Restantes alunos
Nível 4	1º ano				
2012/2013		[1.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[2.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[3.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	Restantes alunos
Nível 4	1º ano				

Secção 9. Outras informações

Anexe outras informações (nomeadamente documentos de reflexão, relatórios, estudos, projetos, estatísticas, etc.) que julgue relevantes para a caracterização da escola, quer na sua vertente de funcionamento interno, quer de relacionamento com a comunidade educativa em que se insere e de articulação com outras escolas. Por exemplo, documentos que explicitem o seu projeto educativo poderão ser da maior relevância.

Indique o nome de uma pessoa qualificada para prestar qualquer esclarecimento acerca das dúvidas que possam surgir na verificação do questionário:

nome:

telefone:

e-mail:

Data de preenchimento do inquérito:

Inquérito de Caracterização da Rede Escolar

no âmbito da revisão da CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE CASCAIS - 2016

Estabelecimento com Ensino Secundário - PÚBLICO

Oferta formativa e população escolar

Instruções gerais

Este questionário foi estruturado por forma a se proceder à caracterização da oferta formativa e da população escolar da rede de estabelecimentos do ensino secundário do Concelho. Solicita-se uma devolução atempada deste questionário aos serviços municipais para a direção seguidamente indicada. Os dados a fornecer devem referir-se ao final dos anos letivos referidos, com exceção do ano letivo 2015/2016 em que os dados devem ser os disponíveis à data do preenchimento do inquérito. Qualquer informação adicional pode ser indicada no anexo do questionário.

Responsável dos serviços municipais para efeitos de devolução do inquérito

Nome: ##### e-mail: ##### N.º tel: #####

Instruções específicas

Em cada secção, leia atentamente e preencha o questionário de acordo com as notas introdutórias que se encontram no topo. Tenha atenção às chamadas explicativas que se encontram ao longo do texto cujos significados se passam a discriminar:

(1) ABANDONO OU RISCO DE ABANDONO: Aluno em situação de abandono ou risco de abandono antes de completar o ensino secundário de acordo com a definição do Despacho normativo n.º 10-A/2015, de 18 de junho, i.e., «o aluno abrangido pela escolaridade obrigatória que a escola reporte, no final do ano letivo, numa das seguintes situações: abandonou, anulou matrícula, foi retido ou excluído da frequência por excesso de faltas».

(2) ALUNO COM NEE'S INDUTOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE DAS TURMAS: Aluno com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual preveja e o respetivo grau de funcionalidade justifique a integração em turmas até 20 alunos.

Secção 1. Identificação

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

nome do estabelecimento/instituição: _____

integra um
agrupamento? _____

Se sim, indique o
agrupamento: _____

código de escola DGPGF: _____

código de escola
DGEEC (ex-GEPE): _____

público _____

outro (identificar) _____

	Cursos de educação e formação	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	Tipo 4							
	Tipo 5							
	Tipo 6							
	Tipo 7							
	curso de formação complementar							
	Cursos de educação e formação	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	Tipo 4							
	Tipo 5							
	Tipo 6							
	Tipo 7							
	curso de formação complementar							
Restantes ofertas [cursos com planos próprios (especificar) ou outras (indicar)								
	Restantes ofertas	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	1.º Ano							
	2.º Ano							
	3.º Ano							
	Restantes ofertas	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	1.º Ano							
	2.º Ano							
	3.º Ano							

Secção 3. Registo de matrículas

Preencher com o n.º de alunos, usando “0” sempre que em determinado ano o estabelecimento não tenha verificado a frequência de alunos nas condições mencionadas. O caractere “-” é utilizado nos casos em que o estabelecimento (ou ano) não tenha funcionado.

	secundário – cursos científico-humanísticos	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	10.º Ano							
	11.º Ano							
	12.º Ano							
	secundário – cursos científico-humanísticos	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	10.º Ano							
	11.º Ano							
	12.º Ano							
	secundário – cursos tecnológicos / profissionais	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	10.º Ano							
	11.º Ano							
	12.º Ano							
	secundário – cursos tecnológicos / profissionais	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	10.º Ano							
	11.º Ano							
	12.º Ano							
	secundário – cursos artísticos especializ.	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	10.º Ano							
	11.º Ano							
	12.º Ano							
	secundário – cursos artísticos especializ.	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	10.º Ano							
	11.º Ano							
	12.º Ano							
	Cursos de ensino vocacional	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016			
	1.º Ano							
	2.º Ano							
	3.º Ano							

	Cursos de educação e formação	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	Tipo 4							
	Tipo 5							
	Tipo 6							
	Tipo 7							
	curso de formação complementar							
	Cursos de educação e formação	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	Tipo 4							
	Tipo 5							
	Tipo 6							
	Tipo 7							
	curso de formação complementar							
Restantes ofertas [cursos com planos próprios (especificar) ou outras (indicar)]								
	Restantes ofertas	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	
	1.º Ano							
	2.º Ano							
	3.º Ano							
	Restantes ofertas	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016		
	1.º Ano							
	2.º Ano							
	3.º Ano							

Idade	2015/2016 Cursos de ensino vocacional			2015/2016 Restantes ofertas		
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	1.º ano	2.º ano	3.º ano
<14						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
>23						

Secção 5. Aproveitamento escolar

Preencher com o n.º de alunos que transitaram/concluíram ou ficaram retidos no final do ano letivo, e com o n.º de abandonos ocorridos no decorrer do ano letivo. Coloque um “0” sempre que não tenha havido abandono ou repetência. O caractere “-” deve ser utilizado nos casos em que o estabelecimento / nível de ensino não tenha funcionado e “?” quando o valor não seja conhecido.

secundário: cursos científico-humanísticos		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
10.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
11.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
12.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
secundário: cursos científico-humanísticos		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
10.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
11.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
12.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
secundário: cursos tecnológicos / profissionais		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
10.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
11.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
12.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

secundário: cursos tecnológicos / profissionais		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
10.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
11.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
12.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
secundário: cursos artísticos especializados		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
10.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
11.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
12.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
secundário: cursos artísticos especializados		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
10.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
11.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
12.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

secundário: cursos de ensino vocacional		2012/2013	2013/2014	2014/2015			
1.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
2.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
3.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
cursos de educação e formação		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
Tipo 4	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Tipo 5	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Tipo 6	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Tipo 7	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
curso de formação complementar	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

cursos de educação e formação		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015		
Tipo 4	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Tipo 5	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Tipo 6	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Tipo 7	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
curso de formação complementar	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
Restantes Ofertas		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
1.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
2.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						
3.º Ano	Transições						
	Retenções						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹						

Secção 9. Saídas para cursos profissionais

Indicar o n.º de alunos que saíram do estabelecimento para um estabelecimento de ensino profissional.

Nas três primeiras colunas, indicar a designação dos três estabelecimentos para onde saíram os maiores números de alunos assim como os respetivos n.º de alunos que saíram por nível e por ano dos cursos profissionais.

Na última coluna, indicar os números de alunos que tenham saído para outros estabelecimentos por nível e por ano dos cursos profissionais.

2014/2015		[1.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[2.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[3.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	Restantes alunos
Nível 4	1º ano				
	2º ano				
	3º ano				
Nível 5	1º ano				

2013/2014		[1.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[2.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[3.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	Restantes alunos
Nível 4	1º ano				
	2º ano				
	3º ano				
Nível 5	1º ano				

2012/2013		[1.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[2.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	[3.º estabelecimento com maior n.º de saídas totais - Indicar nome]	Restantes alunos
Nível 4	1º ano				
	2º ano				
	3º ano				
Nível 5	1º ano				

Secção 10. Outras informações

Anexe outras informações (nomeadamente documentos de reflexão, relatórios, estudos, projetos, estatísticas, etc.) que julgue relevantes para a caracterização da escola, quer na sua vertente de funcionamento interno, quer de relacionamento com a comunidade educativa em que se insere e de articulação com outras escolas. Por exemplo, documentos que explicitem o seu projeto educativo poderão ser da maior relevância.

Indique o nome de uma pessoa qualificada para prestar qualquer esclarecimento acerca das dúvidas que possam surgir na verificação do questionário:

nome:

telefone:

e-mail:

Data de preenchimento do inquérito:

Inquérito de Caracterização da Rede Escolar
no âmbito da revisão da CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE CASCAIS - 2016

Estabelecimento do Ensino Básico e/ou do Ensino Secundário com Ensino Recorrente e/ou EFA

Oferta formativa e população escolar

Instruções gerais

Este questionário foi estruturado por forma a se proceder à caracterização da oferta formativa e da população escolar da rede de estabelecimentos do ensino básico e/ou do ensino secundário com ensino recorrente e/ou EFA do Concelho. Solicita-se uma devolução atempada deste questionário aos serviços municipais para a direção seguidamente indicada.

Os dados a fornecer devem referir-se ao final dos anos letivos referidos, com exceção do ano letivo 2015/2016 em que os dados devem ser os disponíveis à data do preenchimento do inquérito.

Qualquer informação adicional pode ser indicada no anexo do questionário.

Responsável dos serviços municipais para efeitos de devolução do inquérito

Nome: ##### e-mail: ##### N.º tel: #####

Secção 1. Identificação

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

integra um agrupamento?

Se sim, indique o agrupamento:

código de escola DGPGF:

código de escola DGEEC (ex-GEPE):

A instituição/estabelecimento está integrada com ou oferece serviço de [aplicável quando no mesmo edifício/espço funciona(m) outra(s) oferta(s) de educação/ensino que não sejam as caracterizadas neste inquérito, podendo ou não ter uma gestão comum]:

ensino pré-escolar

EB 1.º ciclo

EB 2.º ciclo

EB 3.º ciclo

escola secundária

público

privado

IPSS

outro (identificar)

nome do estabelecimento/instituição:

endereço:

localidade:

código postal:

freguesia:

concelho:

telefone:

e-mail:

Secção 2. Ensino recorrenteNeste estabelecimento é ministrado ensino recorrente?

Se sim, indicar n.º de alunos inscritos:

		2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
	1.º Ciclo						
	2.º Ciclo						
	3.º Ciclo						
	secundário						

		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016
	1.º Ciclo					
	2.º Ciclo					
	3.º Ciclo					
	secundário					

Secção 3. Educação e Formação para Adultos (EFA)Neste estabelecimento é ministrada EFA?

Se sim, indicar o n.º de turmas e o n.º de alunos inscritos:

Percurso formativo	2012/2013		2013/2014		2014/2015		2015/2016	
	N.º de turmas	N.º de formandos						
B1								
B1+B2								
B2								
B2+B3								
B3								
S3 - Tipo A								
S3 - Tipo B								
S3 - Tipo C								

Secção 4. Outras informações

Anexe outras informações (nomeadamente documentos de reflexão, relatórios, estudos, projetos, estatísticas, etc.) que julgue relevantes para a caracterização da escola, quer na sua vertente de funcionamento interno, quer de relacionamento com a comunidade educativa em que se insere e de articulação com outras escolas. Por exemplo, documentos que explicitem o seu projeto educativo poderão ser da maior relevância.

Indique o nome de uma pessoa qualificada para prestar qualquer esclarecimento acerca das dúvidas que possam surgir na verificação do questionário:

nome:

telefone:

e-mail:

Data de preenchimento do inquérito:

Inquérito de Caracterização da Rede Escolar

no âmbito da revisão da CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DA CASCAIS - 2016

Educação Extra-escolar

Responsável dos Serviços Municipais para efeitos de devolução do inquérito

Nome: _____ e-mail: _____ N.º tel: _____

Este questionário foi estruturado por forma a se proceder à caracterização da educação extra-escolar do Concelho. Solicita-se uma devolução atempada deste questionário aos serviços municipais para a direção acima indicada.

Os dados a fornecer devem referir-se ao final dos anos letivos referidos, com exceção do ano letivo 2015/2016 em que os dados devem ser os disponíveis à data do preenchimento do inquérito.

A educação extra-escolar engloba atividades de alfabetização e de educação de base, de aperfeiçoamento e atualização cultural e científica e a iniciação, reconversão e aperfeiçoamento profissional e realiza-se num quadro aberto de iniciativas múltiplas, de natureza formal e não formal.

Qualquer informação adicional que se queira prestar pode ser escrita no anexo do questionário.

Parte I – Levantamento de instalações

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

agrupamento: _____ ou - não integra qualquer agrupamento de escolas: _____

código de escola

DGPGF: _____

código de escola

DGEEC (ex-GEPE): _____

A instituição/estabelecimento está integrada com ou oferece serviço de [aplicável quando no mesmo edifício/espço funciona(m) outra(s) oferta(is) de educação/ensino que não sejam as caracterizadas neste inquérito, podendo ou não ter uma gestão comum]:

_____ ensino pré-escolar _____

EB 1.º ciclo _____

EB 2.º ciclo _____

_____ EB 3.º ciclo _____

_____ escola secundária _____

público _____

privado _____

IPSS _____

outro (identificar) _____

nome do estabelecimento/instituição: _____

endereço: _____

localidade: _____

código postal: _____

freguesia: _____

concelho: _____

telefone: _____

e-mail: _____

Inquérito de Caracterização da Rede Escolar

no âmbito da revisão da CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE CASCAIS - 2016

Pré-Escolar e/ou de 1º Ciclo do Ensino Básico

Levantamento e caracterização dos equipamentos escolares e recursos educativos

Instruções gerais

Este questionário foi estruturado por forma a se proceder à caracterização dos equipamentos escolares e dos recursos educativos do Concelho. Solicita-se uma devolução atempada deste questionário aos serviços municipais para a direção seguidamente indicada. Qualquer informação adicional pode ser indicada no anexo do questionário.

Responsável dos Serviços Municipais para efeitos de devolução do inquerito

Nome: #####

e-mail: #####

N.º tel: #####

Instruções específicas

Em cada secção, leia atentamente e preencha o questionário de acordo com as instruções. Tenha ainda em conta algumas notas numeradas que se encontram ao longo do texto cujos significados se indicam seguidamente:

- (1) CAPACIDADE DE UMA SALA: N.º máximo de crianças/alunos que a sala tem capacidade de suportar em condições didacticamente aceitáveis tendo em conta os números limites de crianças por turma legalmente estabelecidos (Despacho Normativo n.º 7-B/2015).
- (2) RECREIO COBERTO: Todo o espaço totalmente fechado (ou só com cobertura) com dimensões que permitam um uso de carácter predominantemente recreativo, podendo ou não dispor de equipamento lúdico (como baloiços, escorregas, etc.). Não incluir aqui passagens cobertas ou telheiros destinados primordialmente à proteção das pessoas e que, pelas suas dimensões e funcionalidade, não se destinam a um uso recreativo.
- (3) CAMPO DE JOGOS: Infraestrutura afeta à prática desportiva na sua vertente lúdica, apetrechado com os equipamentos necessários ao uso a que se destina.
- (4) POLIDESPORTIVO: Infraestrutura afeta à prática desportiva nas suas vertentes lúdica, formativa e de competição. Estrutura devidamente formatada e apetrechada com os equipamentos necessários ao uso a que se destina e cujas dimensões mínimas de área útil de jogo são 40 metros x 20 metros.
- (5) SALA DE DESPORTO: Espaço que permite a prática formal de atividades gimno-desportivas desde que apetrechado com o equipamento necessário ao seu funcionamento. Não confundir este conceito com o de Ginásio que é uma infraestrutura que se destina à prática desportiva de modalidades gímnicas, podendo ser constituído por várias unidades (salas de desporto). Encontram-se usualmente associados à prática da musculação, embora o seu âmbito seja muito mais vasto, incluindo modalidades de combate, diversas ginásticas de manutenção, entre outros desportos.
- (6) PAVILHÃO DESPORTIVO: Infraestrutura afeta à prática desportiva nas suas vertentes lúdica, formativa e de competição. Estrutura coberta cujas dimensões mínimas de área útil de jogo são 40 metros x 20 metros (x 7 metros).
- (7) N.º DE LUGARES DO REFEITÓRIO: N.º simultâneo de refeições que o refeitório tem capacidade para servir.
- (8) INEXISTÊNCIA DE COZINHA: Significa que as refeições chegam ao refeitório já preparadas, não havendo instalações/equipamentos necessários à preparação das mesmas no estabelecimento de ensino.
- (9) REFEIÇÕES EXTRA-ESCOLA: Pretende-se saber se são servidas refeições a indivíduos que não estejam diretamente ligados ao estabelecimento de ensino que se está a analisar.
- (10) PESSOAL DOCENTE: conjunto de pessoas que desempenham funções docentes nos termos do "Estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário" anexo ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro.
- (11) PESSOAL NÃO DOCENTE: conjunto de funcionários e agentes que, no âmbito das respectivas funções, contribuem para apoiar a organização e a gestão, bem como a actividade sócio-educativa das escolas, incluindo os serviços especializados de apoio sócioeducativo nos termos do Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 262/2007.

Secção 1. Identificação

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

integra um agrupamento?

Se sim, indique o agrupamento:

código de escola DGPGF:

código de escola DGEEC (ex-GEPE):

público

privado

IPSS

outro (identificar)

nome do estabelecimento/instituição:

endereço:

localidade:

código postal:

freguesia:

concelho:

telefone:

e-mail:

Secção 2. Caracterização

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

horário de funcionamento (hh:mm):

horário das às e das às

Indique os níveis de educação / ensino caracterizados neste inquérito:

ensino pré-escolar

EB 1.º ciclo

A instituição/estabelecimento está integrada com ou oferece serviço de [aplicável quando no mesmo edifício/espço funciona(m) outro(s) nível(eis) de educação/ensino ou AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família) ou ATL (Atividades de Tempos Livres) ou CAF (Componente de Apoio à Família) ou AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) que não o(s) que se está(ão) a caracterizar, podendo ou não ter uma gestão comum]:

creche

EB 2.º ciclo

EB 3.º ciclo

Secundário

AAAF

ATL

CAF

AEC

As instalações escolares estão preparadas para receber pessoas com mobilidade reduzida?

Ano de entrada em funcionamento deste estabelecimento:

Ano de construção do edifício que alberga este estabelecimento:

Construído de raiz para o ensino?

tipologia

O edifício sofreu obras de adaptação?

Se sofreu obras de adaptação, indicar o ano:

Capacidade atual da instalação (n.º de turmas que a infraestrutura permite acolher):

O estabelecimento dispõe de:		n.º de salas	capacidade média por sala ¹	área média por sala (m ²) [valor aprox.]	observações
salas de atividades / aulas	total				
	de atividades (pré-escolar)				
	de aulas (1.º ciclo)				
salas polivalentes					
salas de informática					
salas utilizadas por AAAF / ATL					
salas de / utilizadas por CAF/AEC					
biblioteca / centro de recursos					
salas dedicadas ao ensino especializado / estruturado (pré-escolar)					
salas dedicadas ao ensino especializado / estruturado (1.º ciclo)					
outras salas					

Há salas de atividades (pré-escolar) com capacidade¹ inferior a 25 crianças?

Se sim, indique quantas

e respectivas capacidades

Há salas de aulas (1.º ciclo) com capacidade¹ inferior a 26 alunos?

Se sim, indique quantas

e respectivas capacidades

O estabelecimento dispõe de:		n.º de espaços	área média por espaço (m ²) [valor aprox.]	observações
	recreio coberto ²			
	recreio descoberto			
	campo de jogos ³			
Instalações desportivas:				
	Polidesportivo ⁴			
	Sala de desporto ⁵			
	Pavilhão desportivo ⁶			
	Balneários			
	outras instalações desportivas [indicar designação / natureza do espaço na coluna ao lado]			

	cantina / refeitório		
	n.º de refeições diárias		n.º lugares ⁷
	com cozinha ⁸		com copa
	serve refeições extra escola? ⁹		a quem
	WC's para crianças	Se sim, indicar n.º	sendo com água quente sanitária (indicar n.º)
	outros WC's	Se sim, indicar n.º	sendo com água quente sanitária (indicar n.º)
	acesso à internet		
	acesso em banda larga	se sim, indicar o n.º de computadores com acesso em banda larga	
	outros acessos	se sim, indicar o n.º de computadores com outro acesso	

Secção 3. Estado de conservação**Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.**

Elemento do edifício	Estado de conservação		Descrição das deficiências, em especial das que afetam o normal funcionamento do estabelecimento
rede elétrica		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
rede de água		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
rede de esgotos		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
aquecimento central		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
ar condicionado		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
pavimentos interiores		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	

Elemento do edifício	Estado de conservação		Descrição das deficiências, em especial das que afetam o normal funcionamento do estabelecimento
pinturas interiores		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
janelas		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
cobertura		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
pavimentos exteriores		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
pinturas exteriores		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
recreio(s) coberto(s)		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
recreio(s) descoberto(s)		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
campo(s) de jogo(s)		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
polidesportivo ⁴		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
sala de desporto ⁵		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
pavilhão desportivo ⁶		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
balneários		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	

Outras instalações desportivas		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
refeitório		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
cozinha		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
WC's para crianças		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
outros WC's		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.				
Elemento	Estado...			Descrição das deficiências, em especial das que afetam o normal funcionamento do estabelecimento
mobiliário escolar	<u>de conservação</u>			
		bom / razoável.		
		requer intervenção quanto a:		
	<u>de adequação</u>			
		bem equipado		
		mal equipado quanto a:		
material didático	<u>de conservação</u>			
		bom / razoável.		
		requer intervenção quanto a:		
	<u>de adequação</u>			
		bem equipado		
		mal equipado quanto a:		
	<u>de suficiência</u>			
		suficiente		
		insuficiente quanto a:		

Secção 4. Pessoal docente e não docente no ano letivo 2015/16

pessoal docente (indicar n.º de pessoas)¹⁰:

Educadores de Infância:

com funções letivas

e sem funções letivas

Professores do 1.º ciclo ensino básico:

com funções letivas

e sem funções letivas

pessoal não docente (indicar n.º de pessoas)¹¹:

técnico superior:

(tempo inteiro)

e

(tempo parcial)

técnico profissional:

(tempo inteiro)

e

(tempo parcial)

administrativo:

(tempo inteiro)

e

(tempo parcial)

apoio educativo:

(tempo inteiro)

e

(tempo parcial)

auxiliar:

(tempo inteiro)

e

(tempo parcial)

Secção 5. Outras informações

Anexe outras informações (nomeadamente documentos de reflexão, relatórios, estudos, projetos, estatísticas, etc.) que julgue relevantes para a caracterização da escola, quer na sua vertente de funcionamento interno, quer de relacionamento com a comunidade educativa em que se insere e de articulação com outras escolas.

Indique o nome de uma pessoa qualificada para prestar qualquer esclarecimento acerca das dúvidas que possam surgir na verificação deste questionário:

nome:

telefone:

e-mail:

Data de preenchimento do inquérito:

Inquérito de Caracterização da Rede Escolar

no âmbito da revisão da CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE CASCAIS - 2016

2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e/ou Ensino Secundário

Levantamento e caracterização dos equipamentos escolares e recursos educativos

Instruções gerais

Este questionário foi estruturado por forma a se proceder à caracterização dos equipamentos escolares e dos recursos educativos do Concelho. Solicita-se uma devolução atempada deste questionário aos serviços municipais para a direção seguidamente indicada.

Qualquer informação adicional pode ser indicada no anexo do questionário.

Responsável dos serviços municipais para efeitos de devolução do inquérito

Nome: #####

e-mail: #####

N.º tel: #####

Instruções específicas

Em cada secção, leia atentamente e preencha o questionário de acordo com as notas introdutórias que se encontram no topo. Tenha atenção às chamadas explicativas que se encontram ao longo do texto cujos significados se passam a discriminar:

- (1) CAPACIDADE DE UMA SALA: N.º máximo de alunos que cada sala tem capacidade de suportar em condições didacticamente favoráveis tendo em conta os números limites de alunos por turma legalmente estabelecidos (Despacho Normativo n.º 7-B/2015).
- (2) RECREIO COBERTO: Todo o espaço totalmente fechado (ou só com cobertura) com dimensões que permitam um uso de carácter predominantemente recreativo, podendo ou não dispor de equipamento lúdico. Não incluir aqui passagens cobertas ou telheiros destinados primordialmente à proteção das pessoas e que, pelas suas dimensões e funcionalidade, não se destinam a um uso recreativo.
- (3) CAMPO DE JOGOS: Infraestrutura afeta à prática desportiva na sua vertente lúdica, apetrechado com os equipamentos necessários ao uso a que se destina. Esta estrutura tem normalmente área útil de jogo inferior a 40 metros x 20 metros e/ou piso que não se coaduna com uma prática desportiva de competição, nomeadamente asfalto ou terra batida.
- (4) POLIDESPORTIVO: Infraestrutura afeta à prática desportiva nas suas vertentes lúdica, formativa e de competição. Estrutura devidamente formatada e apetrechada com os equipamentos necessários ao uso a que se destina e cujas dimensões mínimas de área útil de jogo são 40 metros x 20 metros.
- (5) SALA DE DESPORTO: Espaço que permite a prática formal de atividades gimno-desportivas desde que apetrechado com o equipamento necessário ao seu funcionamento. Não confundir este conceito com o de Ginásio que é uma infraestrutura que se destina à prática desportiva de modalidades gímnicas, podendo ser constituído por várias unidades (salas de desporto). Encontram-se usualmente associados à prática da musculação, embora o seu âmbito seja muito mais vasto, incluindo modalidades de combate, diversas ginásticas de manutenção, entre outros desportos.
- (6) PAVILHÃO DESPORTIVO: Infraestrutura afeta à prática desportiva nas suas vertentes lúdica, formativa e de competição. Estrutura coberta cujas dimensões mínimas de área útil de jogo são 40 metros x 20 metros (x 7 metros).
- (7) N.º DE LUGARES DO REFEITÓRIO: N.º simultâneo de refeições que o refeitório tem capacidade para servir.
- (8) INEXISTÊNCIA DE COZINHA: Significa que as refeições chegam ao refeitório já preparadas, não havendo instalações/equipamentos necessários à preparação das mesmas no estabelecimento de ensino.
- (9) REFEIÇÕES EXTRA-ESCOLA: Pretende-se saber se são servidas refeições a indivíduos que não estejam diretamente ligados ao estabelecimento de ensino que se está a analisar.
- (10) PESSOAL DOCENTE: conjunto de pessoas que desempenham funções docentes nos termos do "Estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário" anexo ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro.
- (11) PESSOAL NÃO DOCENTE: conjunto de funcionários e agentes que, no âmbito das respectivas funções, contribuem para apoiar a organização e a gestão, bem como a actividade sócio-educativa das escolas, incluindo os serviços especializados de apoio sócioeducativo nos termos do Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 262/2007.

Secção 1. Identificação

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

integra um agrupamento?

Se sim, indique o agrupamento:

código de escola DGPGF:

código de escola DGEEC (ex-GEPE):

público

privado

IPSS

outro (identificar)

nome do estabelecimento/instituição:

endereço:

localidade:

código postal:

freguesia:

concelho:

telefone:

e-mail:

Secção 2. Caracterização

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

horário de funcionamento:

horário das às e das às

Indique os níveis de educação / ensino caracterizados neste inquérito:

EB 2.º ciclo EB 3.º ciclo ensino secundário

A instituição/estabelecimento está integrada com ou oferece serviço de [aplicável quando no mesmo edifício/espço funciona(m) outro(s) nível(eis) de educação/ensino que não sejam os caracterizados neste inquérito, podendo ou não ter uma gestão comum]:

creche

jardim de infância

EB 1.º ciclo

As instalações escolares estão preparadas para receber pessoas com mobilidade reduzida?

Ano de entrada em funcionamento deste estabelecimento:

Ano de construção do edifício que alberga este estabelecimento:

Construído de raiz para o ensino?

Tipologia original (p.e., 28T ou 42T):

T

O edifício sofreu obras de adaptação?

Se sofreu obras de adaptação, indicar o ano:

Capacidade atual da instalação (n.º de turmas que a infraestrutura permite acolher):

O estabelecimento dispõe de:		n.º de salas	capacidade média por sala ¹	área média por sala (m ²) [valor aprox.]	observações
	salas de aulas	total			
		utilizadas no 2.º ciclo			
		utilizadas no 3.º ciclo			
		utilizadas no secundário			
	salas polivalentes				
	salas de informática				
	salas de música				
	salas de educação visual / EVT				
	salas dedicadas ao ensino especializado / estruturado				
	laboratório de física / química				
	laboratório de ciências da natureza				
	outras instalações laboratoriais ou oficinais [indicar designação / natureza do espaço na coluna ao lado]				

	biblioteca / centro de recursos				
	auditório / anfiteatro				
	salas de / utilizadas para outras atividades (p.e., oferta complementar, apoio ao estudo)				
	outras salas				
	gabinete de psicologia e orientação profissional		ativo		inativo
<p>Há salas de aulas utilizadas nos 2.º e/ou 3.º ciclos com capacidade¹ inferior a 30 alunos? <input type="text"/></p> <p>Se sim, indique quantas <input type="text"/> e respectivas capacidades <input type="text"/></p>					
<p>Há salas de aulas utilizadas no ensino secundário com capacidade¹ inferior a 30 alunos? <input type="text"/></p> <p>Se sim, indique quantas <input type="text"/> e respectivas capacidades <input type="text"/></p>					

O estabelecimento dispõe de:		n.º de espaços	área média por espaço (m ²) [valor aprox.]	observações
	recreio coberto ²			
	recreio descoberto			
	campo de jogos ³			
Instalações desportivas:				
	Polidesportivo ⁴			
	Sala de desporto ⁵			
	Pavilhão desportivo ⁶			
	Balneários			
	outras instalações desportivas [indicar designação / natureza do espaço na coluna ao lado]			

cantina / refeitório			
n.º de refeições diárias		n.º lugares ⁷	
com cozinha ⁸		com copa	
serve refeições extra escola? ⁹		a quem	

WC's para crianças	Se sim, indicar n.º		sendo		com água quente sanitária (indicar n.º)
outros WC's	Se sim, indicar n.º		sendo		com água quente sanitária (indicar n.º)

acesso à internet	
acesso em banda larga	se sim, indicar o n.º de computadores com acesso em banda larga
outros acessos	se sim, indicar o n.º de computadores com outro acesso

Secção 3. Estado de conservação

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

Elemento do edifício	Estado de conservação		Descrição das deficiências, em especial das que afetam o normal funcionamento do estabelecimento
rede elétrica		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
rede de água		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
rede de esgotos		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	

Elemento do edifício	Estado de conservação		Descrição das deficiências, em especial das que afetam o normal funcionamento do estabelecimento
aquecimento central		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
ar condicionado		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
pavimentos interiores		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
pinturas interiores		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
janelas		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
cobertura		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
pavimentos exteriores		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
pinturas exteriores		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
recreio(s) coberto(s)		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
recreio(s) descoberto(s)		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
campo(s) de jogo(s)		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
polidesportivo ⁴		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	

Elemento do edifício	Estado de conservação		Descrição das deficiências, em especial das que afetam o normal funcionamento do estabelecimento
sala de desporto ⁵		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
pavilhão desportivo ⁶		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
balneários		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
Outras instalações desportivas		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
refeitório		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
cozinha		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
WC's para alunos		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
outros WC's		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

Elemento	Estado...	Descrição das deficiências, em especial das que afetam o normal funcionamento do estabelecimento
mobiliário escolar	<u>de conservação</u>	
	<input type="checkbox"/>	bom / razoável.
	<input type="checkbox"/>	requer intervenção quanto a:
	<u>de adequação</u>	
	<input type="checkbox"/>	bem equipado
	<input type="checkbox"/>	mal equipado quanto a:
laboratório(s) e oficina(s)	<u>de conservação</u>	
	<input type="checkbox"/>	bom / razoável.
	<input type="checkbox"/>	requer intervenção quanto a:
	<u>de adequação</u>	
	<input type="checkbox"/>	bem equipado
	<input type="checkbox"/>	mal equipado quanto a:
material desportivo	<u>de conservação</u>	
	<input type="checkbox"/>	bom / razoável.
	<input type="checkbox"/>	requer intervenção quanto a:
	<u>de adequação</u>	
	<input type="checkbox"/>	bem equipado
	<input type="checkbox"/>	mal equipado quanto a:

Secção 6. Pessoal docente e não docente no ano letivo 2015/16

pessoal docente (indicar n.º de pessoas)¹⁰:

Docentes dos grupos de recrutamento do 2.º ciclo do ensino básico:

com funções letivas

e sem funções letivas

Docentes dos grupos de recrutamento do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário:

com funções letivas

e sem funções letivas

pessoal não docente (indicar n.º de pessoas)¹¹:

técnico superior:

(tempo inteiro)

e

(tempo parcial)

técnico profissional:

(tempo inteiro)

e

(tempo parcial)

administrativo:

(tempo inteiro)

e

(tempo parcial)

apoio educativo:

(tempo inteiro)

e

(tempo parcial)

auxiliar:

(tempo inteiro)

e

(tempo parcial)

Secção 7. Outras informações

Anexe outras informações (nomeadamente documentos de reflexão, relatórios, estudos, projetos, estatísticas, etc.) que julgue relevantes para a caracterização da escola, quer na sua vertente de funcionamento interno, quer de relacionamento com a comunidade educativa em que se insere e de articulação com outras escolas.

Indique o nome de uma pessoa qualificada para prestar qualquer esclarecimento acerca das dúvidas que possam surgir na verificação do questionário:

nome: telefone:

e-mail:

Data de preenchimento do inquérito:

Inquérito de Caracterização da Rede Escolar

no âmbito da revisão da CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE CASCAIS - 2016

Escolas Profissionais

Instruções gerais

Este questionário foi estruturado por forma a se proceder à caracterização dos equipamentos escolares, da população escolar, docentes e funcionários da rede de estabelecimentos de ensino profissional do Concelho. Solicita-se uma devolução atempada deste questionário aos serviços municipais para a direção seguidamente indicada. Os dados a fornecer devem referir-se ao final dos anos letivos referidos, com exceção do ano letivo 2015/2016 em que os dados devem ser os disponíveis à data do preenchimento do inquérito.

Qualquer informação adicional pode ser indicada no anexo do questionário.

Responsável dos serviços municipais para efeitos de devolução do inquérito

Nome: _____ e-mail: _____ N.º tel: _____

Instruções específicas

Em cada secção, leia atentamente e preencha o questionário de acordo com as notas introdutórias que se encontram no topo. Tenha atenção às chamadas explicativas que se encontram ao longo do texto cujos significados se passam a discriminar:

- (1) **CAPACIDADE DE UMA SALA:** N.º máximo de alunos que cada sala tem capacidade de suportar em condições didacticamente favoráveis tendo em conta os números limites de alunos por turma legalmente estabelecidos (Despacho Normativo n.º 7-B/2015).
- (2) **RECREIO COBERTO:** Todo o espaço totalmente fechado (ou só com cobertura) com dimensões que permitam um uso de carácter predominantemente recreativo, podendo ou não dispor de equipamento lúdico. Não incluir aqui passagens cobertas ou telheiros destinados primordialmente à proteção das pessoas e que, pelas suas dimensões e funcionalidade, não se destinam a um uso recreativo.
- (3) **CAMPO DE JOGOS:** Infraestrutura afeta à prática desportiva na sua vertente lúdica, apetrechado com os equipamentos necessários ao uso a que se destina. Esta estrutura tem normalmente área útil de jogo inferior a 40 metros x 20 metros e/ou piso que não se coaduna com uma prática desportiva de competição, nomeadamente asfalto ou terra batida.
- (4) **POLIDESPORTIVO:** Infraestrutura afeta à prática desportiva nas suas vertentes lúdica, formativa e de competição. Estrutura devidamente formatada e apetrechada com os equipamentos necessários ao uso a que se destina e cujas dimensões mínimas de área útil de jogo são 40 metros x 20 metros.
- (5) **SALA DE DESPORTO:** Espaço que permite a prática formal de atividades ginno-desportivas desde que apetrechado com o equipamento necessário ao seu funcionamento. Não confundir este conceito com o de Ginásio que é uma infraestrutura que se destina à prática desportiva de modalidades gímnicas, podendo ser constituído por várias unidades (salas de desporto). Encontram-se usualmente associados à prática da musculação, embora o seu âmbito seja muito mais vasto, incluindo modalidades de combate, diversas ginásticas de manutenção, entre outros desportos.
- (6) **PAVILHÃO DESPORTIVO:** Infraestrutura afeta à prática desportiva nas suas vertentes lúdica, formativa e de competição. Estrutura coberta cujas dimensões mínimas de área útil de jogo são 40 metros x 20 metros (x 7 metros).
- (7) **N.º DE LUGARES DO REFEITÓRIO:** N.º simultâneo de refeições que o refeitório tem capacidade para servir.
- (8) **INEXISTÊNCIA DE COZINHA:** Significa que as refeições chegam ao refeitório já preparadas, não havendo instalações/equipamentos necessários à preparação das mesmas no estabelecimento de ensino.
- (9) **REFEIÇÕES EXTRA-ESCOLA:** Pretende-se saber se são servidas refeições a indivíduos que não estejam diretamente ligados ao estabelecimento de ensino que se está a analisar.
- (10) **ABANDONO OU RISCO DE ABANDONO:** Aluno em situação de abandono ou risco de abandono antes de completar o ensino secundário de acordo com a definição do Despacho normativo n.º 10-A/2015, de 18 de junho, i.e., «o aluno abrangido pela escolaridade obrigatória que a escola reporte, no final do ano letivo, numa das seguintes situações: abandonou, anulou matrícula, foi retido ou excluído da frequência por excesso de faltas».
- (11) **ALUNO COM NEE'S INDUTOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE DAS TURMAS:** Aluno com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual preveja e o respetivo grau de funcionalidade justifique a integração em turmas até 20 alunos.
- (12) **PESSOAL DOCENTE:** conjunto de pessoas que desempenham funções docentes nos termos do "Estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário" anexo ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro.
- (13) **PESSOAL NÃO DOCENTE:** conjunto de funcionários e agentes que, no âmbito das respectivas funções, contribuem para apoiar a organização e a gestão, bem como a actividade sócio-educativa das escolas, incluindo os serviços especializados de apoio sócioeducativo nos termos do Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 262/2007.

Parte I – Levantamento de instalações

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

integra um agrupamento?

Se sim, indique o agrupamento:

código de escola DGPGF:

código de escola DGEEC (ex-GEPE):

público

privado

outro (identificar)

Secção 1.1. Identificação

nome do estabelecimento/instituição:

endereço:

localidade:

código postal:

freguesia:

concelho:

telefone:

e-mail:

Secção 1.2. Caracterização

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

horário de funcionamento:

horário das

às

e das

às

As instalações escolares estão preparadas para receber pessoas com mobilidade reduzida?

Ano de entrada em funcionamento deste estabelecimento de ensino:

Ano de construção do edifício que alberga este estabelecimento:

Construído de raiz para o ensino?

O edifício sofreu obras de adaptação?

Se sofreu obras de adaptação, indicar o ano:

Capacidade atual da instalação (n.º de turmas que a infraestrutura permite acolher):

O estabelecimento dispõe de:	n.º de salas	capacidade média por sala ¹	área média por sala (m ²) [valor aprox.]	observações
salas de aulas				
salas polivalentes				
salas de informática				
salas de / utilizadas para outras atividades (p.e., oferta complementar, apoio ao estudo)				
biblioteca / centro de recursos				
salas dedicadas ao ensino especializado / estruturado				
outras salas				

Há salas de aulas com capacidade¹ inferior a 30 alunos?

sim

não

Se sim, indique quantas

e respectivas capacidades

O estabelecimento dispõe de:		n.º de espaços	área média por espaço (m ²) [valor aprox.]	observações
	recreio coberto ²			
	recreio descoberto			
	campo de jogos ³			
Instalações desportivas:		-	-	-
	Polidesportivo ⁴			
	Sala de desporto ⁵			
	Pavilhão desportivo ⁶			
	Balneários			
cantina / refeitório				
	n.º de refeições diárias		n.º lugares ⁷	
	com cozinha ⁸		com copa	
	serve refeições extra escola? ⁹		a quem	
	WC's para crianças	Se sim, indicar n.º	sendo	com água quente sanitária (indicar n.º)
	outros WC's	Se sim, indicar n.º	sendo	com água quente sanitária (indicar n.º)
	acesso à internet			
	acesso em banda larga	se sim, indicar o n.º de computadores com acesso em banda larga		
	outros acessos	se sim, indicar o n.º de computadores com outro acesso		
Secção 1.3. Estado de conservação				
Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.				
Elemento do edifício	Estado de conservação		Descrição das deficiências, em especial das que afetam o normal funcionamento do estabelecimento	
rede elétrica		bom / razoável.		
		requer intervenção quanto a:		
rede de água		bom / razoável.		
		requer intervenção quanto a:		
rede de esgotos		bom / razoável.		
		requer intervenção quanto a:		

Elemento do edifício	Estado de conservação		Descrição das deficiências, em especial das que afetam o normal funcionamento do estabelecimento
aquecimento central		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
ar condicionado		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
pavimentos interiores		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
pinturas interiores		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
janelas		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
cobertura		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
pavimentos exteriores		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
pinturas exteriores		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
recreio(s) coberto(s)		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
recreio(s) descoberto(s)		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
campo(s) de jogo(s)		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
polidesportivo ⁴		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	

Elemento do edifício	Estado de conservação		Descrição das deficiências, em especial das que afetam o normal funcionamento do estabelecimento
sala de desporto ⁵		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
pavilhão desportivo ⁶		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
balneários		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
refeitório		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
cozinha		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
		não tem	
WC's para alunos		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
outros WC's		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.			
Elemento	Estado...		Descrição das deficiências, em especial das que afetam o normal funcionamento do estabelecimento
mobiliário escolar	<u>de conservação</u>		
		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
	<u>de adequação</u>		
		bem equipado	
		mal equipado quanto a:	
laboratório(s) e oficina(s)	<u>de conservação</u>		
		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
	<u>de adequação</u>		
		bem equipado	
		mal equipado quanto a:	
material desportivo	<u>de conservação</u>		
		bom / razoável.	
		requer intervenção quanto a:	
	<u>de adequação</u>		
		bem equipado	
		mal equipado quanto a:	

Parte II – Oferta formativa e população escolar**Secção 2.1. Turmas**

Preencher com o n.º de turmas em cada ano letivo e/ou tipo de curso.

	cursos de educação e formação: nível 2	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	Tipo 2							
	Tipo 3							
	cursos profissionais: nível 4	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	1.º Ano							
	2.º Ano							
	3.º Ano							
	cursos profissionais: nível 5	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	1.º Ano							
	2.º Ano							

Secção 2.2. Registo de matrículas

Preencher com o n.º de alunos matriculados, usando “0” sempre que em determinado ano o estabelecimento não tenha verificado a frequência de alunos nas condições mencionadas. O caractere “-” deve ser utilizado nos casos em que o estabelecimento (ou o ano/curso) não tenha funcionado.

	cursos de educação e formação: nível 2	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	Tipo 2							
	Tipo 3							
	cursos profissionais: nível 4	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	1.º Ano							
	2.º Ano							
	3.º Ano							
	cursos profissionais: nível 5	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	
	1.º Ano							
	2.º Ano							

Secção 2.3. Alunos por idade

Preencher com o n.º de alunos, usando “0” sempre que em determinado ano o estabelecimento não tenha verificado a frequência de alunos nas condições mencionadas. O caractere “-” é utilizado nos casos em que o estabelecimento não tenha funcionado.

Idade	2014/2015						
	cursos de educação e formação: nível 2		cursos profissionais: nível 4			cursos profissionais: nível 5	
	1.º	2.º	1.º	2.º	3.º	1.º	2.º
<13							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Idade	2015/2016						
	cursos de educação e formação: nível 2		cursos profissionais: nível 4			cursos profissionais: nível 5	
	1.º	2.º	1.º	2.º	3.º	1.º	2.º
<13							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
>23							

Secção 2.4. Aproveitamento escolar

Preencher com o n.º de alunos que transitaram/concluíram ou ficaram retidos no final do ano letivo, e com o n.º de abandonos ocorridos no decorrer do ano letivo. Coloque um “0” sempre que não tenha havido abandono ou repetência. O caractere “-” deve ser utilizado nos casos em que o estabelecimento / nível de ensino não tenha funcionado e “?” quando o valor não seja conhecido.

Cursos de educação e formação – nível 2		2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	
Tpo 2	Transitados						
	Retidos						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹⁰						
Tpo 3	Transitados						
	Retidos						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹⁰						
Cursos profissionais – nível 4		2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	
1.º Ano	Transitados						
	Retidos						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹⁰						
2.º Ano	Transitados						
	Retidos						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹⁰						
3.º Ano	Transitados (total)						
	Retidos						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹⁰						
Cursos profissionais – nível 5		2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	
1.º Ano	Transitados						
	Retidos						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹⁰						
2.º Ano	Transitados						
	Retidos						
	Abandonos ou riscos de abandono ¹⁰						

Secção 2.7. Ação social escolar

n.º de alunos que beneficiam de apoio no âmbito da ação social escolar no ano letivo de 2015/16:

do escalão A [] do escalão B [] do escalão C []

Secção 2.8. Pessoal docente e não docente no ano letivo 2015/16

personal docente (indicar n.º pessoas) ¹² :	com funções letivas	[]	e sem funções letivas	[]
personal não docente (indicar n.º de pessoas) ¹³ :	serviço social ou de psicologia e orientação (técnico superior nos estab. público):	[]	(tempo inteiro) e	[] (tempo parcial)
	ação social escolar, laboratório, biblioteca e documentação (técnico profissional nos estab. públicos):	[]	(tempo inteiro) e	[] (tempo parcial)
	administrativo:	[]	(tempo inteiro) e	[] (tempo parcial)
	apoio educativo:	[]	(tempo inteiro) e	[] (tempo parcial)
	cozinheiro (auxiliar nos estab. públicos):	[]	(tempo inteiro) e	[] (tempo parcial)

Secção 2.9. Outras informações

Anexe outras informações (nomeadamente documentos de reflexão, relatórios, estudos, projetos, estatísticas, etc.) que julgue relevantes para a caracterização da escola, quer na sua vertente de funcionamento interno, quer de relacionamento com a comunidade educativa em que se insere e de articulação com outras escolas. Por exemplo, documentos que explicitem o seu projeto educativo poderão ser da maior relevância.

Indique o nome de uma pessoa qualificada para prestar qualquer esclarecimento acerca das dúvidas que possam surgir na verificação do questionário:

nome: [] telefone: []
e-mail: []

Data de preenchimento do inquérito: []

Inquérito de Caracterização da Rede de Ensino
no âmbito da revisão da CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE CASCAIS - 2016

Estabelecimento de ensino superior
Oferta formativa e população escolar

Instruções gerais

Este questionário foi estruturado por forma a se proceder à caracterização da oferta formativa e da população escolar da rede de estabelecimentos do ensino superior do Concelho. Solicita-se uma devolução atempada deste questionário aos serviços municipais para a direção seguidamente indicada.

Os dados a fornecer devem referir-se ao final dos anos letivos referidos, com exceção do ano letivo 2015/2016 em que os dados devem ser os disponíveis à data do preenchimento do inquérito.

Qualquer informação adicional pode ser indicada no anexo do questionário.

Responsável dos serviços municipais para efeitos de devolução do inquérito

Nome: _____ e-mail: _____ N.º tel: _____

Instruções específicas

Em cada secção, leia atentamente e preencha o questionário de acordo com as notas introdutórias que se encontram no topo. Tenha em atenção as chamadas explicativas que se encontram ao longo do texto cujos significados se passam a discriminar:

(1) PESSOAL DOCENTE: conjunto de pessoas que desempenham funções docentes no ensino superior universitário ou politécnico, nos termos do "estatuto da carreira docente universitária", republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e do "estatuto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico", republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto.

(2) PESSOAL DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO: conjunto de pessoas que desempenham funções de investigação no ensino superior universitário ou politécnico, nos termos do "Estatuto da Carreira de Investigação Científica", publicado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, alterado pela Lei 157/99, de 14 de setembro.

Secção 1. Identificação e caracterização

Escolha a ou as opções aplicáveis à instituição / estabelecimento e preencha a informação solicitada.

nome do estabelecimento/instituição: _____

endereço: _____

localidade: _____

código postal: _____

freguesia: _____

concelho: _____

telefone: _____

e-mail: _____

Subsistema de ensino:

universitário

politécnico

público

privado

outro (identificar) _____

horário de funcionamento:

horário das _____

às _____

e das _____

às _____

Secção 4. Pessoal docente¹ e de investigação² no ano letivo 2015/16

Identificar o número de docentes ou investigadores em cada categoria descrita abaixo.

Professor catedrático

Professor coordenador principal

Professor associado

Professor coordenador

Professor auxiliar

Professor adjunto

Professor visitante

Professor convidado

Assistente convidado

Leitor

Monitor

Pessoal da carreira de investigação

Dos quais exercem funções docentes

De outras categorias

Indicar quais:

Secção 5. Outras informações

Anexe outras informações (nomeadamente documentos de reflexão, relatórios, estudos, projetos, estatísticas, etc.) que julgue relevantes para a caracterização da escola, quer na sua vertente de funcionamento interno, quer de relacionamento com a comunidade educativa em que se insere e de articulação com outras escolas.

Indique o nome de uma pessoa qualificada para prestar qualquer esclarecimento acerca das dúvidas que possam surgir na verificação do questionário:

nome: telefone:

e-mail:

Data de preenchimento do inquérito: